SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA
AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 13 de Novembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VII | Nº 1578

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
RESULTADO DA REVISÃO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/CPL/2014, SRP-Nº 013/2014.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso IX do Artigo 94 da Lei Orgânica Municipal e obedecendo ao que determina a lei Federal nº8. 666 de 21 de junho de 1.993 e atualizada pela lei nº 8. 883 de 08 de junho de 1.994, assim como suas demais alterações e respaldado pelo parecer Jurídico, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/CPL/2014/SRP-013/2014, do processo nº 1-1101/2014, que tem por objetivo a eventual aquisição de combustíveis e Lubrificantes, com a finalidade de registrar preços, conforme Art. 65º da Lei 8.666/93, fica concedido a **REVISÃO DE PREÇO** de combustíveis, em favor da empresa:
A. CUSTÓDIO CASARIN – EPP CNPJ: 01.648.919/0001-59.
Item 01: R$ 3,83 (três reais e oitenta e três centavos) para Gasolina;
Item 02: R$ 3,19 (três reais e dezenove centavos) para Óleo Diesel Comum;
Item 03: R$ 3,29 (três reais e vinte nove centavos) para Óleo Diesel S10.

Alto Paraíso- RO, 12 de Novembro de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:96DCE7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO SELETIVO SAÚDE

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

REFERENTE AO EDITAL Nº. 003/2015
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

· 01 foto 3 x 4 (recente);
· Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
· PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, se possuir)
· C.P.F. (cópia autenticada em cartório, com certidão de regularidade);
· Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório)
· Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);
· Certificado de escolaridade e Histórico escolaridade (cópia autenticada em cartório);
· Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
· Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
· Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
· Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (cópia autenticada em cartório);
· Certificado de Reservista (cópia autenticada em cartório);
· Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO (autenticada no próprio site);
· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);
· Declaração de Bens (reconhecida firma em Cartório, se possuir declaração ao IR completa com comprovante do envio);
· Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos;
· Comprovante do exercício legal da profissão (ex. CRM, COREN, CRF, etc...cópia autenticada em cartório);
· Curriculum Vitae (atual com foto);
· Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
· Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir).

BIOQUÍMICO/FARMACEUTICO LABORATÓRIO HPP OSVALDO CRUZ 40 HORAS/DIARISTA

ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	DIEIMISSON FELIZARDO DE LIMA	2º

Palácio dos Pioneiros, 12 de Novembro de 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:46515514

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes – FARMÁCIA CANAÃ LTDA - ME
Objeto: O presente Contrato tem por **objeto Aquisição de Material de Consumo do Tipo Medicamentos,** em cumprimento a determinação Judicial, em favor do paciente**: VALDOMIRO ARRUDA CORVETO,** conforme as especificações e condições constantes no **Processo Administrativo nº 6.511/SEMSAU/2015** e seus Anexos e proposta apresentada pela **CONTRATADA.**
PRAZO: 60 (Sessenta) dias
VALOR: R$ 35,60 (Trinta e cinco reais e sessenta centavos)
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Saúde
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.511/SEMSAU/2015

Ariquemes – RO, 27 de Outubro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:539710B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008773/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 11.398, de 08 de junho de 2015, comunica o público em geral, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da proposta de preços, conforme segue: **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "...**DESCLASSIFICAR** a proposta da empresa **MCC – MONTE CRISTO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, considerando que os itens 2.1.3, 2.1.6, 2.2.8, 3.1.5 e 3.2.1 da planilha orçamentária, apresentam valores unitários superiores aos orçados pela administração, e ainda, considerando que o Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o "Lucro e Despesa Indireta – LDI" apresentado pela referida empresa não atende aos parâmetros de composição do BDI, consignados no Acórdão 2622/2013/TCU, de 14 de maio 2013 e adotados para o presente certame." Nestes termos a Comissão vem **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I,"b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o Inciso III, § 6º, do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados nesta Prefeitura. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo de renúncia junto a esta CPL. Ressalte-se que a ausência de manifestação no prazo ora estabelecido, implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Maiores informações na CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional – Tel.: (69) 3516 - 2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes-RO, 09 de novembro de 2015.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL
Matrícula nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:4C38C606

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 012/CPL/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008750/SEMOSP/2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através da Comissão Permanente de Licitações - CPL, criada pelo Decreto nº 11.398, de 08 de junho de 2015, comunica o público em geral, em especial as empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da proposta de preços, conforme segue: **DA DECISÃO DA COMISSÃO:** "...**DESCLASSIFICAR**a proposta da empresa **MCC – MONTE CRISTO CONSTRUÇÕES LTDA ME**, considerando que os itens 2.1.3, 2.1.6, 2.2.8, 3.1.5 e 3.2.1 da planilha orçamentária, apresentam valores unitários superiores aos orçados pela administração, e ainda, considerando que o Demonstrativo detalhado da composição do percentual adotado para o "Lucro e Despesa Indireta – LDI" apresentado pela referida empresa não atende aos parâmetros de composição do BDI, consignados no Acórdão 2622/2013/TCU, de 14 de maio 2013 e adotados para o presente certame." Nestes termos a Comissão vem **NOTIFICAR** as empresas do presente resultado, concedendo-lhes o prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, I,"b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com o Inciso III, § 6º, do referido artigo e lei, ficando desde já os autos disponibilizados para vistas aos interessados nesta Prefeitura. Não havendo interesse em interpor recursos, solicita-se seja protocolado o referido termo de renúncia junto a esta CPL. Ressalte-se que a ausência de manifestação no prazo ora estabelecido, implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recursos supracitado. Maiores informações na CPL, Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional – Tel.: (69) 3516 - 2022-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e na sexta-feira das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes-RO, 09 de novembro de 2015.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
Presidente da CPL
Matrícula nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:06CE26BF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 074/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços torna público os autos do Processo Administrativo Nº. **187/2015/SEMOSP**, Tendo como Objeto: **Locação de imóvel urbano para atender a Equipe de Trabalho do DER-RO na recuperação das Avenidas Ayrton Senna e Porto Velho.**
A favor de: **DEUSENI ROSA DA SILVA**
No valor de: **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), sendo **R$ 1.000,00** (mil reais) mensais, por um período de **04** (quatro) **meses**.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso X – ***"para compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".***

BURITIS/RO 12/11/2015.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto: 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:082A1657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público, os autos do Processo Administrativo **Nº 1357/2015/SEMED**, Tendo como Objeto: Despesas com aquisição de peças e serviços de mão de

obra para os **veículos MICRO ÔNIBUS MODELO CITYCLASS PLACA NDP 2106 que atendem ao Transporte escolar da rede municipal.**
Classifica- se a favor de **VENEZIA COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA**
Valor estimativo de R$ 1.081,13 (Mil e oitenta e um reais e treze centavos).

Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso XVII – *É dispensável a licitação:* **"para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)".**

BURITIS/RO 12/11/2015.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:6715E307

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 173/2015.

A Prefeitura Municipal de Buritis, através de sua Superintendente de Licitações e Contratos, torna-se público a adesão da Ata de Registro de Preços nº 173/2015, decorrente do Pregão Eletrônico 416/2015, via Sistema de Registro de Preços, realizado pela **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE RONDÔNIA** para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens.

M.A. VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 05.543.356/0001-95

Item	DESCRIÇÃO	Unid	Qtde	Preço unitário	Valor Total
01	Agenciamento de viagens para passagens aéreas nacionais e internacionais.	Agenciamento	52	0,00	0,00

Buritis, 11 de novembro de 2015.

DAIANE SANTANA FONTES
Superintendente de Licitações, Contratos e Pregoeira
Interina

Publicado por:
Daiane Santana Fontes
Código Identificador:CF32BC7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 075/2015/CPLMS

A Prefeitura Municipal de Buritis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços, torna público, os autos do processo administrativo Nº **1364/2015/GABINETE**, Tendo como Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de emissão e disposição de certificado digital – Token para atender as necessidades da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Buritis.**

A favor de: **ONLINE CERTIFICADORA LTDA-EPP.**
Valor Estimativo de: **R$ 498,00** (Quatrocentos e noventa e oito reais).
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93, prescreve:
Inciso II – ***"É dispensável a licitação: "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".***

BURITIS/RO 12/11/2015.

JULIANE AIRES SANTANA
Presidente da CPLMS
Decreto 5571/GAB/PMB/2015

Publicado por:
Juliane Aires Santana
Código Identificador:B1E7194E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
RATIFICO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2015.

PROCESSO Nº. 698/SEMESP/2015.

Fundamentado no Art. 24, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, através de Chamamento Público, visando contratação de Leiloeiro, de acordo com os pareceres: procurador jurídico, presidente da comissão Especial de Chamamento Público e controle interno desta administração, anexos aos autos.

Favorecido:
VERA MARIA AGUIAR DE SOUZA
CPF: 588.840.922-72
Valor: O Arrematante será responsável pelo pagamento de 5.% do valor total do lote vencedor, Prefeitura 0%.

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Irma da Silva
Código Identificador:63F82646

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚013/2015 - DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA VILHENA.

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 08/2015 PROCESSO Nº 25062.000005/2015-23.
OBJETO: Possível e futura aquisição de VEÍCULO TIPO VAN: ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTO LTDA-ME CNPJ 08.206.867-0001-00.
ITEM E VALOR REGISTRADO NA ATA Nº 013/2015:
02- R$120.837,00 (cento e vinte mil e oitocentos e trinta e sete reais).

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:ED8DF1A4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N˚260/2014 – SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL RO

PREGÃO FORMA ELETRÔNICA Nº 514/2014/SIGMA/SUPEL/RO PROCESSO Nº 1712.00697-00-2014.

OBJETO: ADESÃO A ATA N. 260/2014 para possível e futura AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO, MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS: PETTINELLI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA-ME – CNPJ 74.913.278/0001-96.
ITEM E VALOR REGISTRADO NA ATA Nº 260/2014:
0004- R$ 398,00;
Valor Total: R$ R$1.990,00 (Hum mil e Novecentos e noventa reais).

FABIANO SANTOS DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:9148E743

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 172/SUPEL/2015

PROC.: 1360/GLOBAL/2015
ORGÃO REQUISITANTE: SEMOSP.
OBJETO: Futura e eventual aquisição de peças originais e serviços.
VALOR: R$ 1.045.493,39
PROPONENTES: CSS AUTO CENTER EIRELI - EPP/OUTRAS.
O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 1360/GLOBAL/15 e adjudica os lotes a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 172/SUPEL/2015, em favor das empresas: P F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora dos lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 no valor global de R$ 813.503,39; CSS AUTO CENTER EIRELI - EPP, vencedora do lote 02, no valor de R$ 218.000,00; e S & G COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA – ME, vencedora do lote 12, no valor global de R$ 13.990,00, perfazendo o valor total de R$ 1.045.493,39.

Cacoal/RO, 06 de novembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:685F08CA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N. 009/PMC/15

PROC. 1058/ORDINÁRIO/2015
CONTRATANTE: SEMAST
CONTRATADA: OK DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de veículo tipo Van , zero km.
DO VALOR: R$ 128.000,00
DATA: 26/10/2015

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B4760BA9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 170/SUPEL/2015

PROC.: 2663/ORDINÁRIO/2015
ORGÃO REQUISITANTE: SEMAD
OBJETO: Aquisição de bobinas de papel térmico para Registrador Eletrônico de ponto.
VALOR: R$ 3.478,80
PROPONENTE: MICHELANGELO COM. DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA.
O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 2663/ORDINÁRIO/15 e adjudica o item a seguir mencionado e objeto do pregão eletrônico nº 170/SUPEL/2015 em favor da empresa MICHELANGELO COM. DE PAINÉIS E SERVIÇOS LTDA., vencedora do item 01 no valor global de R$ 3.478,80.

Cacoal/RO, 11 de novembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:6ECEAC07

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PREGÃO ELETRONICO: 136/SUPEL/2015

PROC.: 3246/ORDINÁRIO/2015
ORGÃO REQUISITANTE: SEMAGRI
OBJETO: Aquisição de equipamentos e mobiliários.
VALOR: R$ 11.401,32.
PROPONENTES: V.S. DOS SANTOS LIV. E PAPELARIA/OUTRO.
O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, torna publico, para o conhecimento dos interessados, que em cumprimento o que dispõe o artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados pela SUPEL no processo n.º 3246/ORDINÁRIO/15 e adjudica os itens a seguir mencionados e objeto do pregão eletrônico nº 136/SUPEL/2015, em favor das empresas: V.S. DOS SANTOS LIV. E PAPELARIA, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08 e 09 no valor global de R$ 10.364,00 e; VIA LUMENS AUDIO, VÍDEO E INFORMATICA LTDA, vencedora do item 05, no valor global de R$ 1.037,32, perfazendo o valor total de R$ 11.401,32.

.Cacoal/RO, 11 de novembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:2CEAB1A5

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Convênio nº 052/15/FITHA – Recuperação de Estradas Vicinais.	Governo do Estado de Rondônia/FITHA	918.110,57	11/11/15	BB/ 1179/ 50041-0

Cacoal/RO, 12 de Novembro de 2015.

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:C8ADBF5A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2015

O Município de Campo Novo de Rondônia, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº. **391/2015/GAB/PMCNR de 01 de outubro de 2015**, que torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA,** para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO** sob o **Nº 080/2015/CPL/PMCNR**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM,** tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS,** com valor estimado em **R$ 49.599,00 (quarenta e nove mil quinhentos e noventa e nove reais)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas preços no dia: **25 de novembro de 2015 as 10h00min** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia - RO, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia/RO, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min. as 13h30min.

OBJETO: ***REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DENTES E LÂMINAS PARA MAQUINAS PESADAS*** *Conforme descrito no anexo 1 do edital.*

Processo Administrativo nº 1351/2015.

Campo Novo de Rondônia, 10 de novembro de 2015.

EDIMILSON CARLOS DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Edimilson Carlos de Jeus
Código Identificador:01887363

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 008/CPL/2015
PROCESSO: 462/2015

Tomada de Preço 008/CPL/2015, tipo Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da creche Municipal PEDROTORRES DE CASTRO, visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação-SEMED, conforme discriminado abaixo e no Projeto Básico, Memorial descritivo, Planilha orçamentaria, cronograma físico financeiro e Projetos, descriminada no presente Edital, no Municipio de Candeias do Jamari-RO especificados neste ato convocatório, de conformidade com os seus anexos. O valor global máximo estimado para esta licitação é de R$ 50.283,85 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos), apurado valores através da tabela DEOSP Fevereiro/2014 e SINAPI Maio/2015 como referencia efetuada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL. A Sessão de Abertura do certame será dia 30/11/2015, com início às 09h00min, horário Local. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000- Sala da CPL, e-mail:
cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-2028.

Candeias do Jamari - RO, **10 de novembro de 2015.**

ALESSANDRA CRISTINA SILVA PAES
Pregoeira da CPL/PMCJ

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:9DBB233A

GABINETE DO PREFEITO-GP
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 085/2015

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **FRANSCISCO SOBREIRA DE SOARES,** baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **085/SEMEDE/2015**, em favor de:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/CPL/2015

LICITANTE GANHADORA

N. G. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – EPP.
CNPJ: 10.342.431/0001-90
Aquisição de Material de Consumo (Gêneros Alimentícios)
Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91.

VALOR R$ 42.660,34 (Quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)

TOTAL GERAL R$ 42.660,34 (Quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos)

Candeias do Jamari - RO, **12** de **Novembro** de **2015.**

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:D932DDD2

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 669/2015

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **MARCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA CAD.4362**para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral do Departamento de Enfermagem CCM-3, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/11/2015.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:722C39DC

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 668/2015

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar o servidor **MARCIO ROBERTO FERREIRA DE SOUZA CAD.4362**do Cargo Comissionado de Coordenador de Equipe PSF, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/11/2015.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C6DAE3E3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando à **aquisição de um veículo automotor tipo motoneta e capacete para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Cerejeiras, com Recursos Próprios. Valor estimado para a aquisição em R$ 8.654,66 (oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).** Processo Administrativo Nº. **114/2015.** Data para cadastro de proposta dia 23/11/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 27/11/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nas sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343..

Cerejeiras - RO, 12 de Novembro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:926CC843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro Oficial nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 250/07 de 22/05/2007 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147, de 07 de Agosto de 2014 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto. Objetivando à **aquisição de material permanente (microcomputadores, impressoras, nobreaks e bebedouros) para atender a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Cerejeiras-RO, com Recursos Próprios. Valor estimado para a aquisição em R$ 16.189,99 (dezesseis mil cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).** Processo Administrativo Nº. **104/2015.** Data para cadastro de proposta dia 23/11/2015, a partir das 08:00 horas, abertura de propostas e início da sessão pública: dia 27/11/2015, com início às 10:45 horas, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br e www.cerejeiras.ro.gov.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço supracitado de segunda a quinta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, nas sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, sem custos. Para maiores informações estaremos à disposição na sala da CPL de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, no horário de expediente supracitado ou pelo telefone (0XX69) 3342-2343.

Cerejeiras - RO, 12 de Novembro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D0D1DE00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **aquisição de gêneros de alimentícios para atender as escolas Regina Sperfeld Sebold, Uni Campo e Mundo da Criança Tiago Panatto no programa Mais Educação, em conformidade com a Resolução Nº 38 de 16 de Julho de 2009, com Recursos Convênio. Valor Estimado em R$ 21.305,72 (vinte e um mil trezentos e cinco mil reais).** Processo Administrativo Nº. 2834/2015. Seção de Abertura: Para as 08:00 horas, do dia 26 de Novembro de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Quinta Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e na Sexta Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 12 de Novembro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:2A3B5675

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 086/2015.

O Município de Cerejeiras – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº. 454/2015 torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global Por Lote,

nos termos da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal 3.555/00, Decreto Municipal nº. 250/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, tendo como objeto a **aquisição de materiais de higienização pessoal para atender as necessidades das creches Municipais, com Recurso Federal - FNDE. Valor Estimado em R$ 11.064,25 (onze mil sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).** Processo Administrativo Nº. 2950/2015. Seção de Abertura: Para as 14:00 horas, do dia 26 de Novembro de 2015, na Prefeitura Municipal de Cerejeiras na sala da CPL, sito à Av. das Nações, 1919 - Centro. Informações Complementares: O Edital será disponibilizado aos interessados através site www.cerejeiras.ro.gov.br e do e-mail: cplcerejeiras@gmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cerejeiras - RO, sito à Na Av. Das Nações nº 1919, Bairro Centro, de Segunda à Quinta Feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, e na Sexta Feira das 07:00 às 13:00 horas exceto feriados, para maiores informações através do telefone (69) 3342-2343.

Cerejeiras, 12 de Novembro de 2015.

ELIANDRO VICTOR ZANCANARO
Pregoeiro Oficial do Município
Dec. Nº. 454/2015.

Publicado por:
Eliandro Victor Zancanaro
Código Identificador:D16843C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 03/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 03/2015, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes **(Um veículo aoutomotor Fabricação 2015, modelo 2016, 04 portas, Zero Quilometro, cor Branca)** para atender as necessidades da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO. Processo Administrativo nº **63/2015**. Data de inicio da sessão pública: **19 de Novembro de 2015** as **08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no e-mail diretoria@camaradechupinguaia.ro.gov.br, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO, à Av Osvaldo Bertozzi 2780,Centro de Chupinguaia – RO; CEP: 76.990-000, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1774.

Chupinguaia – RO 23 de outubro de 2015.

MARILZA DA SILVA FREIRE.
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Augusto Pellenz Carvalho
Código Identificador:E5ACB8CC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUPINGUAIA
PREGÃO PRESENCIAL 04/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto nº 03/2015, torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo **Menor Preço Por Item**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos regulamentares. Que tem como objeto a Aquisição de materiais permanentes **(Ar condicionado e Cortina de ar)**, para atender as necessidades da Recepção que é responsabilidade da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO. Processo Administrativo nº **64/2015**. Data de inicio da sessão pública: **23 de novembro de 2015** as **08:00**; horário (Local). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no e-mail diretoria@camaradechupinguaia.ro.gov.br, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Chupinguaia - RO, à Av Osvaldo Bertozzi 2780,Centro de Chupinguaia – RO; CEP: 76.990-000, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3346 - 1774.

Chupinguaia – RO 14 de Outubro de 2015.

MARILZA DA SILVA FREIRE.
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Augusto Pellenz Carvalho
Código Identificador:AD2C2FA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ERRATA AO NOME DA EMPRESA DESPACHO Nº 22/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Gerente de Registro de Preço, devidamente autorizado pelo Dec. nº 1902/15, torna público aos interessados que publica ERRATA;

ONDE LE SE:
VIPAL AUTO PEÇAS LTDA - EPP;
CNPJ: 02.393.563/0002-01
Nº Pedido de Empenho: 02486/2015
Valor: **R$ 1.764,48 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

LEIA-SE:
RODRIGO MACHADO DE LIMA - ME;
CNPJ: 08.251.534/0001-00
Nº Pedido de Empenho: 02486/2015
Valor: **R$ 1.764,48 (Um mil setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).**

Outras Informações a disposição dos interessados através do telefone (69) 3346-1460 ou E-mail cplmochupinguaia@hotmail.com

Publique-se!

Chupinguaia, 12de novembro de 2015

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Gerente Registro de Preços
Dec. Nº 1902/2015

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:4D323D5E

PROCURADORIA GERAL
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 206/2015

PROCESSO Nº 1502/2015, DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-RO

A Prefeitura Municipal de Chupinguaia – RO, através deste torna pública para conhecimento dos interessados que,
Onde se lê:
[...] Secretaria Municipal de Fazenda- SEMFAZ.
Leia – se:
[...] Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos- SEMOSP.
Permanecem inalteradas as demais informações deste Aviso de Dispensa de licitação nº 206/2015,

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Chupinguaia (RO), 12 de novembro de 2015.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:B4CC30A7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 545/2015
OBJETIVO: Aquisição de mangueira luminosa para atender eventos de interesse do município.
Com base nas informações constantes no Processo nº 545/2015, referente a despesa supracitada, em cumprimento aos termos do Artigo 26, da Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores RATIFICO o procedimento ora escolhido e objeto em favor de Nome/Firma: PAPELARIA IZABELANLTDA - EPP, CNPJ Nº 06.070.797/0001-80, pelo valor de R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais), para fornecimento do objeto em referencia, com base no Artigo 25 inciso I, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Publique-se e
cumpra-se.

COLORADO DO OESTE - RO, 12/11/2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dirceu Dominico Andrade
Código Identificador:B7948AE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 940/2015.

OBJETIVO: Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

- DIEGO ADRIANO PENA DE SOUZA MERCEARIA - ME

- GILSON MONTEIRO DE SILVA - ME

Vencedora(s), constante no Parecer Jurídico, referente às Cotações de Preços, nº fhªs 13 e 17, constante nos autos, de acordo com o Artigo 24, Inciso II, da Lei 8666/1993.

Colorado do Oeste - RO, em: 12/11/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:B9280714

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
NOTIFICAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

NOME: ELZA MARIA BALDIN WAGNER
ENDEREÇO: AV ANTONIO PSURIADAKIS
PREZADO SENHOR (A):

Comunicamos a V. Senhoria, Para que compareça na prefeitura de Costa Marques-RO no DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIARIOS-DAF para tratarmos de assuntos sobre o lote 07, quadra 03 do setor 02 neste Município.

Pedimos a gentileza para que se manifeste no prazo de 07 (Sete) dias a contar desta data.

Ciente: 12/11/2015.

_____
Contribuinte

Publicado por:
Jose Arriates Neto
Código Identificador:A4333FF4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 03.07.2015.

CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.

CONTRATADO: CACOAL PRE-MALDADOS LTDA-EPP.
OBJETO: Segundo Termo Aditivo de prorrogação do prazo do **Contrato 005/2015.**

PRAZO: O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias conforme solicitação apresentada pela Secretaria.

Contrato: 005/2015.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:4F396060

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 03.07.2015.

CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.

CONTRATADO: CACOAL PRE-MALDADOS LTDA-EPP.
OBJETO: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo do **Contrato 005/2015.**

PRAZO: O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias conforme solicitação apresentada pela Secretaria.

Contrato: 005/2015.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:5D694054

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CELEBRAÇÃO: 03.07.2015.

CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.

CONTRATADO: CACOAL PRE-MALDADOS LTDA-EPP.
OBJETO: Quarto Termo Aditivo de prorrogação do prazo do **Contrato 005/2015.**

PRAZO: O prazo do contrato será de 60 (sessenta) dias conforme solicitação apresentada pela Secretaria.

Contrato: 005/2015.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:B004E1A6

ASSESSORIA ESTRATÉGICA
EXTRATO DE CONTRATO

CELEBRAÇÃO: 10.11.2015.

CONTRATANTE: Município de Cujubim – RO.

CONTRATADO: VIRTUALSOFT INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software incluindo, implantação treinamento, manutenção e atualização de software para gestão Escolar incluindo licença de uso e capacitação. **Contrato 60/2015.**

PRAZO: O prazo do contrato será de 03 (três) meses conforme solicitação apresentada pela Secretaria.

VALOR: R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais).

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 318/2015.

MARCOS CESAR DE MESQUITA DA SILVA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 4.646

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:434B7388

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N° 006/2015
ATO DA MESA Nº 09/2015

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO AO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE, **RONDÔNIA,** no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 252, do seu Regimento Interno e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.894/2015, de 27 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir no orçamento da Câmara Municipal de Espigão do Oeste, relativo ao Exercício Financeiro de 2015, crédito adicional suplementar no valor R$ 107.014,11 (cento e sete mil quatorze reais e onze centavos), obedecendo a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SUPLEMENTA

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
07 - 3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	17.014,11
10 - 3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
TOTAL		107.014,11

Art. 2.º Para dar cobertura aos créditos acima mencionados serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

ANULA

01.01 CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE		
01.031.0001.2.001.000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	Descrição	Valor (R$)
02 - 3.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	46.814,52
03 - 3.1.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.287,49
04 - 3.1.90.94.00.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	7.491,29
05 - 3.1.91.13.00.00.00	Obrigações Patronais	1.825,63
06 - 3.3.90.14.00.00.00	Diárias Civil	18.496,00
08 - 3.3.90.33.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	29.526,00
11 - 3.3.90.48.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a P. Físicas	1.573,18
TOTAL		107.014,11

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Romeu Francisco Melhorança, Espigão do Oeste-RO, 30 de outubro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

SEDI ANTÔNIO DE ANDRADE
Vice Presidente

JOSÉ NILDO DE ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:A2422E58

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

EDITAL N. º 02/2015
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Espigão do Oeste– RO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece as Resoluções nº.s 067 e 068/2014, CONVOCA as autoridades municipais, Presidente da Associação Comercial e Industrial, Presidente da Associação de Acadêmicos e Conselho Tutelar, dentre outros para a AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada na Câmara Municipal, situada na Rua Vale Formoso, nº 1896, bairro Vista Alegre, no dia 18 de novembro de 2015, com início às 19h, oportunidade em que serão debatidos os assuntos: **Implantação do Programa de Aprendizagem CIEE "Aprendiz Legal" e "Programa de Estágio".**

Palácio Romeu Francisco Melhorança, 06 de novembro de 2015.

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

SEDI ANTÔNIO DE ANDRADE
Vice Presidente

JOSÉ NILDO DE ARAÚJO
1º Secretário

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:923B533F

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
PRORROGAÇÃO

Pregão,forma ELETRONICA Nº 133/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO 4827/2015

Através da Pregoeira, torna público, **a prorrogação do Edital** na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo "menor preço global" por "LOTE" cujo **OBJETO É : AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICANICA DE REPOSIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEICÍCULO DA SEMSAU_, valor estimado de R$ 68.168,83 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta e três centavos),** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 13/11/2015 até as 08h30min** dia **26/11/2015**. **Abertura** sessão pública virtual **PASSARÁ PARA O DIA 26/11/2015, às 11h00, horário de Brasília. Local; www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através sitewww.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 12 de setembro 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON
Pregoeira
Decreto Nº 3210/GP/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:BA1637F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 099/CPL/2015

Objeto: Aquisição de materiais(tubo pvc roscavel, registro de gaveta bronze, válvula de retenção, curva 90º, adaptador em pvc, joelho de 20mm, fita veda rosca e outros, o valor estimado para aquisição e de R$ 13.842,56. Proc. Admin. nº 1670/06/2015, que será realizada no dia 25/11/2015, às 8h30min na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av: Pedras Brancas nº. 2673 no prédio da sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço do item. O edital poderá ser obtido através do site www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br. Informações na Comissão Permanente de Licitações, de Segunda à terça-feira das 07h30min às 12h e das 14h às 17h30min e quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira das 07h30 às 13h30min, exceto feriados, informações através do tel. (69) 3524-1182.

Gov. Jorge Teixeira, 12 de Novembro de 2015.

MÁRCIO DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:86376883

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.001/ GP / 2015-"REVOGA O DECRETO N.º 5.962/GP/2015".

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.001/ GP / 2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

"REVOGA o Decreto n.º 5.962/GP/2015".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º *Fica* ***REVOGADO*** *o Decreto n.º 5.962/GP/2015, que nomeou interinamente a Senhora LUCIA MARIA MOREIRA CÉLIA, no cargo de Secretária de Saúde do Município de Governador Jorge Teixeira, objetivando assegurar os serviços da saúde pública municipal.*

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos (11) dias do mês de Novembro de 2015

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em ____/____/2015, de acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:3ED9AD3B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.002/ GP / 2015-NOMEIA O SERVIDOR SENHOR WILSON DE SOUSA NUNES,

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.002/ GP / 2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º NOMEIA *o servidor Senhor* ***WILSON DE SOUSA NUNES****, no cargo comissionado Nível I (CCI) – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Governador Jorge Teixeira – RO.*

Art. 2º *- O servidor é residente na Rua Abil, 1078, Sede do Município de Gov. Jorge Teixeira – RO*

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos (11) dias do mês de Novembro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em ___/___/2015, de acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:4E7E4322

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.003/ GP / 2015-DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.003/ GP / 2015

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.003/ GP / 2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

" REVOGA o Decreto n.º 5.958/GP/2015".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º *REVOGA o Decreto n.º 5.958/GP/2015, que designa o servidor Senhor* ***WILSON DE SOUSA NUNES*** *– Administrador de Empresa – Cadastro n.º 1584, para responder administrativamente pela Secretaria Municipal de Saúde.*

Art. 2º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita, aos (11) dias do mês de Novembro de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, em ____/____/2015, de acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:631A2A2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.006 / GP / 2015-DESIGNA INTERINAMENTE A SERVIDORA SENHORA ROSINEIDE BRAZ DOS SANTOS

DECRETO MUNICIPAL Nº. 6.006 / GP / 2015 11 DE NOVEMBRO DE 2015

"Designa servidor interinamente em função gratificada de Diretora Escolar: E.M.E.F.M – ANTÔNIO AUGUSTO DE LIMA, e contém outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA*, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.*

D E C R E T A

Art. 1º Designa Interinamente a *Servidora senhora* ***ROSINEIDE BRAZ DOS SANTOS,*** *para exercer a Função Gratificada FGE I - Diretora da Escola* ***E.M.E.F. M – ANTONIO AUGUSTO DE LIMA*** *Município de Governador Jorge Teixeira-RO.*

Parágrafo único *– A presente nomeação será sem ônus, com vencimentos assegurados pelo seu cargo de origem.*

Art. 2º *- Ficando atribuídas todas as competências exigentes da função, conforme prevista em Lei.*

Art. 3º *Este* ***DECRETO,*** *entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia*, aos 11 (onze) dias do mês de Novembro do ano de 2015.*

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO *no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2013, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.*

ERILAN PEREIRA DE SANTANA SOUZA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:839EED77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 072/ GP / 2015-DISPÕE SOBRE REORDENAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 072/ GP / 2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015

"DISPÕE SOBRE REORDENAÇÃO DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO E SUAS ATRIBUIÇÕES PARA PROMOVER O ACOMPANHAMENTO E RELAIZAÇÃO DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA – RO"

A Senhora MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON, Prefeita do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - REORDENAR a Comissão Especial para promover o acompanhamento do CONCURSO PÚBLICO, destinado a provimento de cargos do quadro de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA**,** assim composta :
- **PATRÍCIA FALTZ** – Professora/SEMEC – cadastro n.º 1029 – **PRESIDENTE.**

- **EVERTON CAMPOS DE QUEIROZ –** Assessor Jurídico/Gabinete do Executivo – Cadastro n.º 1845 – **SECRETÁRIO.**

- **ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO –** Diretora Departamento Pessoal/SEMAD – Cadastro n.º122.

- **JANIEL PINHEIRO DAMASCENO –** Diretor de Departamento de Apoio Administrativo da SEMEC – Cadastro n.º 850.

- **REGINALDO RIBEIRO MACHADO –** Técnico em Radiologia/Conselho Municipal de Saúde – Cadastro n.º 1585.

Para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, constituir a **COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO** a ser realizado pela Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira – RO.

Art. 2º - Dentre as atribuições, a esta Comissão compete: elaborar o termo de referência para realização da contratação de empresa especializada para realização do Concurso Público, acompanhar, fiscalizar a execução de todos os atos referentes à realização do Concurso Público.

Art. 3º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação**,**
Art. 4º - Revogando-se em especial disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE,

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, aos (11) dias do mês de Novembro do ano de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

PUBLICADO no Mural da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO, aos _____/_____/2015, em acordo com o Decreto nº. 207/GP/97 de 23 de Abril de 1997.

IESTEFANO CARNEIRO DOS SANTOS
Coord. Org. Adm.

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:CD916F7F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.145-15

DECRETO Nº 9.145/GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 10 de novembro de 2015

"Dispõe sobre a nomeação do Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guajará-Mirim (CMS/GM), triênio 2015-2018. "

DÚLCIO DA SILVA MENDES, Prefeito de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica Municipal, seguindo o que dispõe no memorando nº 343 da Comissão Organizadora/SEMSAU/2015, de 04/11/2015, baixa o seguinte

D E C R E T O

Art. 1o - Ficam nomeados (as), nos termos da Lei Municipal no 1.751/GAB.PREF/2014, os (as) Conselheiros (as) Municipais de Saúde, representando suas respectivas Entidades, a seguir relacionadas (as), que foram eleitos (as) e empossados (as) em Sessão Pública, conforme Edital de Chamamento Público para Eleição do CMS/GM, triênio 2015-2018:

Mesa Diretora
1. Presidente: Rivan Eguez da Silva
2. Vice-Presidente: Raimundo Soares
3. Secretária-Geral: Rosely Furtado Roca
4. Diretor de Articulação e Mobilização: Ricardo Jorge Bouez Ribeiro

Segmento de USUÁRIOS (AS)

1. ASIG - Associação dos Idosos de Guajará-Mirim
Titular: Rivan Eguez da Silva Suplente: Arnaldina Balbina

2. ABSM - Associação Beneficente Ser Mulher
Titular: Lucila Socorro de Oliveira Suplente: Marlene Nogueira Passos

3 ARRCT - Associação Rondoniense dos Renais Crônicos, Transplantados e Diabéticos
Titular: Marcos Cesar Batista Cabral Suplente: José Artur Santana Pita

4. ASDEFIG - Associação dos Deficientes Físicos de Guajará-Mirim
Titular: José Cleomilton Martins Suplente: Marcos de Souza Salazar

5. MNDH - Sociedade de Apoio aos Direitos Humanos
Titular: Marcos Roberto da Silva Marques Suplente: Maria Eliete da Silva Souza

6. Movimento Social SOS Guajará
Titular: Raimundo Soares Suplente: Maria de Fátima Meireles de Almeida

7. MREC - Marechal Rondon Esporte Clube
Titular: Alberto Carlos de Jesus Purificação Suplente: Francisco Herbet de Souza

8. SINDSEF - Sindicato dos Servidores Públicos Federais do Estado de Rondônia
Titular: Eva Bezerra de Souza Suplente: Weldecy de Olivera

Segmento de TRABALHADORES (AS) EM SAÚDE

9. COREN/RO - Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia
Titular: Marlene Alves dos Santos Leite Suplente: Maria Daniela Moreira Rocha

10. CRF/RO - Conselho Regional de Farmácia de Rondônia
Titular: Ricardo Jorge Bouez Ribeiro Suplente: Lourival Ribeiro Ferreira

11. SINDSAÚDE - Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado de Rondônia
Titular: Sandra Regina Reis Mercado Suplente: Ademar Melo

12. SINSAG - Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Guajará-Mirim
Titular: Francisco de Oliveira Tobias Suplente: Denis Maklin Mesquita Nunes

Segmento de GESTORES (AS) E PRESTADORES (AS) DE SERVIÇOS

13. CASAI/SESAI/MS - Casa de Saúde do Índio/Guajará-Mirim
Titular: Valdeires Rocha Gaspar Suplente: José Deir Mota Filho

14. Pró-Saúde - Associação Beneficente de Assistência à Saúde
Titular: Ana Paula de Lima Carvalho Suplente: Josiane Marques Sampaio

15. SEMED - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Rosely Furtado Roca Suplente: Joana Darc Macedo Passos

16. SEMSAU - Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Sâmia Gonçalves de Melgar Suplente: Viviane Simões Vaz

Art. 2o – O Mandato das Entidades será de 3 (anos), contados a partir da posse, em 28/10/2015, até 28/10/2018, conforme Lei Municipal no 1.751/GAB.PREF/2014 e Regimento Interno do CMS/GM.

Art. 3o – Este Decreto entra vigor na data de sua assinatura,

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 10 de novembro de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito de Guajará-Mirim

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D617E024

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADESÃO "CARONA"

DÚLCIO DA SILVA MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Ronônia, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 62 da Lei Orgânica do Municipio e tendo o que consta no Processo Adiministrativo nº 2.067/15 de 20 de outubro de 2015 e no parecer jurídico nº 1496/15, nas páginas 120 a 122, ***AUTORIZO*** a adesão da CHEFIA DE GABINETE e COMPDEC na Ata de Registro de Preços nº019/SEMPOG/2015, realizado pela Secretária Municipal de Planejamento Orçamento e Gestão, na Contratação de empresa especializado na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens. Compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, para atender as necessidades desta Prefeitura.

Palácio Pérola do Mamoré, 11 de novembro de 2015

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:A907D981

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.143-15

DECRETO N.º 9.143 GAB.PREF/15
Guajará-Mirim (RO) 06 de novembro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas conferidas pelo artigo 62 da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte:

D E C R E T O

Art. 1º. – Nomeia interinamente a servidora ***LAIS VARGAS ALVES***, no cargo em Comissão da Administração Municipal de Diretor de Departamento de Administração Pública, da Chefia de Gabinete
Parágrafo único – A servidora ocupará o cargo interinamente no período de férias da titular ***MAYARA FAREL MESQUITA***
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir do dia 09 de novembro de 2015.

Publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 06 de novembro de 2015.

DÚLCIO DA SILVA MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:31975ECA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapuã do Oeste o Senhor João Adalberto Testa, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 015/2015 – Sistema de Registro de Preços n.° 008/2015, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos Serviços de Limpeza Urbana pelo período de 12 (doze) meses, segundo as cláusulas e condições previstas no Termo de Referência, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, proveniente do Processo Administrativo n.º 336-06/2015, conforme Ata de Sessão, constante nos autos.

CONSIDERANDO a adjudicação pelo Pregoeiro, cujo procedimento foi devidamente ratificado pela Assessoria Jurídica, em relação ao objeto do referido Pregão Eletrônico, como segue:

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2015 – Sistema de Registro de Preços n.° 008/2015

Tipo: Menor Preço Global

Processo Administrativo: n.º 331-04/2015

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada nos Serviços de Limpeza Urbana pelo período de 12 (doze) meses, segundo as cláusulas e condições previstas no Termo de Referência, conforme as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
Dotação Orçamentária: Ficha: **063;** Fonte de Recurso: **100;** Unidade Gestora: **04.01** – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP; Classificação Funcional Programática: **15.452.1006.2009 –** Urbanização de Praças e Jardins; Elemento de Despesa: **33.90.39 –** Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.
Beneficiária: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP
Fornecedor: J. C. FRANCA SILVA - ME
CNPJ/MF: n.º 04.801.067/0001-86
Endereço: Avenida Costa e Silva, sn, Centro, Itapuã do Oeste, Rondônia.
Valor Mensal R$: 32.240,00 (trinta e dois mil duzentos e quarenta reais).
Valor Total R$: 386.880,00 (trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta reais).

CONSIDERANDO que no referido no processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua a Lei Federal n.º 10.520/2002 e a Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento no artigo 43, inciso VI da Lei 8.666/93;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato.

III - PUBLIQUE-SE na forma da Lei.

Itapuã do Oeste/RO, 12 de Novembro de 2015.

PAULO ROBERTO STRESSER
Pregoeiro
Decreto n.º 1609/GAB/PMIO/2015

Publicado por:
Maria do Socorro Silva Fonseca
Código Identificador:5992BDB2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.211 /GP/2014 DE 24 DE JULHO DE 2013.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. Neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Sonia Cordeiro de Souza, inscrita no CPF sob° n 905.580.227-15. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº.3585/SEMED/2012. Contratação de Empresa Prestadora de Serviço de Construção **– D.R CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM**

LTDA, neste ato representada pelo senhor Jorge Bento Barbosa, inscrito no CPF sobº nº 399.558.006-82. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Termo tem a finalidade à prorrogação de contrato por mais 120(Cento e Vinte) Dias, o prazo para execução do presente, que esta previsto nas Cláusulas Quinta do Contrato 211/GP/2013 de 24 de julho de 2013, Processo 3585/SEMED/2012.

Em, 11 de Novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:BC0ECEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 061/GP/2014 DE 10 DE OUTUBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4074/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 002/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME**. CNPJ: 11.463.875/0001-46. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tem como objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para execução do presente contrato **OBJETO: Ampliação da Unidade Básica de Saúde Professora Julia Rafael do Nascimento Gomes.**

Em, 11 de Novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:5806A2D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 058/GP/2014 DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4075/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 003/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME**. CNPJ: 11.463.875/0001-46. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tem como objetivo prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para execução do presente contrato **OBJETO: Ampliação da Unidade de Saúde Gercy Garcia de Souza.**

Em, 12 de Novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:72B13DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 058/GP/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4075/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 003/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME**. CNPJ: 11.463.875/0001-46. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tem como objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para execução do presente contrato **OBJETO: Ampliação da Unidade de Saúde Gercy Garcia de Souza.**

Em, 12 de Novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:F9BD2BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº. 061/GP/2014 DE 13 DE OUTUBRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4074/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 02/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME**. CNPJ: 11.463.875/0001-46. O presente **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, tem como objetivo prorrogar por mais 90 (noventa) dias, o prazo para execução do presente contrato. **OBJETO: Ampliação da Unidade de Saúde Júlia Rafael do Nascimento Gomes**

Em, 12 de Novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:6B2CCB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS E VALOR AO CONTRATO Nº. 061/GP/2014 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 4074/SEMSAU/2013. **LICITAÇÃO:** Tomada de preço nº 02/2014. **EMPRESA CONTRATADA: CONSTRUVALE TERRAPLENAGEM LTDA ME**. CNPJ: 11.463.875/0001-46. O presente **TERMO ADITIVO DE SERVIÇOS E VALOR**, tem como objetivo aditivar mais 25% (vinte e cinco por cento) para execução dos serviços objeto do contrato mencionado no presente termo, ao valor total de R$ 18.350,10 (Dezoito mil trezentos e cinquenta reais e dez centavos). **OBJETO: Ampliação da Unidade de Saúde Júlia Rafael do N. Gomes**

Em, 12 de Novembro de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:033D5C5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 1501/SEMSAU/2015 – Aquisição de Medicamentos e Material Pênsil.

A Secretaria Municipal de Saúde de Jaru/RO, Estado de Rondônia, embasado no Parecer Jurídico, torna público para conhecimento de todos, que na forma do inciso VI. Do art.43, da Lei nº. 8.666/93 HOMOLOGA, ADJUDICA e AUTORIZA o empenhamento da presente despesa no valor abaixo e em favor da respectiva empresa.

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
CENTERMEDI COM. PROD. HOSP. LTDA	03.652.030/0001-70	R$ 1.472,00
COVAN COM. VAR. ATACADISTA DO NORTE LTDA	02.475.985/0001-37	R$ 1.394,00
DENTAL ALPHA EIRELI - ME	37.595.865/0001-58	R$ 104.620,00
EQUILIBRIO COM. REPRESENTAÇÕES LTDA	04.167.190/0001-97	R$ 2.330,00
GOLDENPLUS COM. MED. PROD. HOSP. LTDA	17.472.278/0001-64	R$ 19.676,70
SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA	84.613.439/0001-80	R$ 10.848,65
VALOR TOTAL		**R$ 140.341,35**

Jaru/RO, 12 de Novembro de 2015.

PUBLIQUE-SE

FABIANO ARAÚJO DE MEDEIROS
Secretário Adjunto de Saúde

Publicado por:
Marenilda Santos Machado Ramalho
Código Identificador:B41089D5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE-RO PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

Paulo Henrique dos Santos, brasileiro, casado, agropecuarista, residente e domiciliado à Rua Paraná nº 2217, Centro, Machadinho D'Oeste – RO, portador da CI-RG nº 3.941.526-7 -SSP-PR e do CPF nº 562.574.309-68, torna Público que **REQUEREU,** junto a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM/RO, a Renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) de nº 130455/COLMAM/SEDAM, com vencimento previsto para 27/01/2016, ampliação para operar o empreendimento voltado à Criação Semi Intensiva de Peixes localizado a rodovia RO-133, Lotes 33,34, 35, 36 e 37, GL 04, PA Tabajara, no Município de Machadinho D'Oeste – RO, em uma lâmina de água com área de 17,6849 hectares

Machadinho D'Oeste – RO, 12 de Novembro de 2015.

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Proprietário

Publicado por:
Sidinei de Brito Silva
Código Identificador:E517CB1D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Presencial n° 30/PREF/2015 – Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MARMITEX, para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPOE A ADMINISTRAÇÃO. Processo Administrativo nº 1803/2015. Tendo sido declarado como VENCEDORA a Empresa: **LARYNUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP,** CNPJ nº 08.489.310/0001-23 no valor total de R$ 40.375,00 (Quarenta mil trezentos e setenta e cinco reais).

Machadinho D'Oeste - RO, 12/11/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:0366EE01

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 005/SEMAP/2015.

-PROCESSO Nº.: **042/2.015;**
-CONTRATO Nº.: **005/SEMAP/2.015;**
-CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA;**
-CONTRATADA: **ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**;
-OBJETO: **ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 005/PMMA/2.015, CONFORME EDITAL TOMADA DE PREÇO N. 01/2015, PROCESSO GLOBAL N. 042/2015, DE ACORDO COMO O CONVÊNIO N.º 383/DEPCN/2013, ATENDENDO AS NECESSIDADES, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO;**
-VIGÊNCIA DO CONTRATO**: O PRESENTE ADITIVO PRORROGA O CONTRATO ORIGINAL ATÉ 31 DE JANEIRO DE 2.016, CONTADOS A PARTIR DE 31 DE JULHO DE 2.015. PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI 8.666/93;**
DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES: **A CONTRATADA se obriga a: CONCEDER LIVRE ACESSO DOS SERVIDORES DA CONCEDENTE, BEM COMO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, AOS DOCUMENTOS E REGISTROS CONTÁBEIS DA EMPRESA CONTRATADA, REFERENTE AO OBJETO CONTRATADO.**

Ministro Andreazza/RO., 31 de julho de 2.015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9FBF1EC6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1770

DECRETO Nº 1770 EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015

"ABRE CRÉDITO PORTRANSFERÊNCIANO ORÇAMENTO VIGENTE, NA ORDEM DE R$56.517,96 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o Art. 1º da Lei nº 677 de 21 Maio de 2014 (Regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei Municipal 698 de 17/12/2014 e Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
Considerando a justificativa apresentada através do memorando nº 350/SEMSAU/2015, resolve:

DECRETA

1º - Fica aberto crédito por transferência no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2015, na importância de R$ 56.517,96 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0027.2.028	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMSAU	
3.1.90.11 - F. 168	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350,00
10.302.0034.2.035	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3.1.90.11 - F. 201	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	56.167,96
TOTAL		56.517,96

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$ 56.517,96 (cinquenta e seis mil, quinhentos e dezessete reais e noventa e seis centavos), observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.0027.2.028	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SEMSAU	
3.3.90.39 - F 174	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	350,00
10.302.0034.2.035	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE	
3.1.90.13 - F 202	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
3.1.91.13 - F 203	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
3.3.90.14 - F 204	DIARIAS CIVIL	112,00

3.3.90.30 - F 205	MATERIAL DE CONSUMO	232,96
3.3.90.36 - F 206	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	1.000,00
3.3.90.39 - F 207	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	47.823,00
3.3.90.93 - F 209	MATERIAL PERMANTES	1.800,00
4.4.90.52 - F 210	MATERIAL PERMANTES	100,00
TOTAL		56.517,96

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5087A454

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1771

DECRETO Nº 1771 EM 11 DE NOVEMBRO DE 2015

ABRE CRÉDITO POR TRANSPOSIÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA ORDEM DE R$505,75 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o Art. 1º da Lei nº 677 de 21 Maio de 2014 (Regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos no que dispõe a Lei Municipal 698 de 17/12/2014 e Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
Considerando Oficio de solicitação nº 127/GP/CMMS/RO/15 de 11 de Novembro de 2015,
DECRETA
1º - Fica aberto crédito por transsição no orçamento do exercício financeiro de 2015, na importância de R$ 505,75 (quinhentos e cinco e setenta e cinco centavos), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
3.3.90.14	Diaria Civil	505,75
TOTAL		505,75

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$ 505,75 (quinhentos e cinco e setenta e cinco centavos), observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
01.01.00	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	
3.3.90.30	Material de Consumo	505,75
TOTAL		505,75

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:434681CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1772

DECRTETO N.º 1772 11 de Novembro de 2015.

Altera Decreto nº 1765 que dispõe sobre a transferência por Anulação e Suplementação de dotação no exercício vigente, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 7º da Lei 698/14 de 17 de dezembro de 2014 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 1765 de 21/10/2015, passando a ter a seguinte redação:
Art. 2º Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 35.059,00 (trinta e cinco mil e cinqüenta e nove reais)***, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUN. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0036.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL	
08.244.0036.2.037	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS	
08.244.0036.2.037 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ***F 221***	25.624,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**25.624,00**

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
08.244.0036.2.037 – 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERC. P. FÍSICA *230*	5.435,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**5.435,00**

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUN. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
08.244..0055.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
08.244..0055.2.059 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS **264**	2.500,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**2.500,00**
08.244..0055.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
08.244..0055.2.059 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO **266**	1.200,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**1.200,00**

CÓDIGO	**HISTÓRICO**	**VALOR**
02.00	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.043	CRAS VOLANTE	
08.244..0043.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA EQUIPE DO CRAS VOLANTE	
08.244..0043.2,044 – 3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ***257***	300,00
TOTAL DA TRANSFERÊNCIA		**300,00**

Art. 3º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de ***R$ 35.059,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e nove reais)***, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUN. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0036.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL	
08.244.0036.2.037	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS	
08.244.0036.2.037 – 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO GRATUITA ***227***	1.500,00
08.244.0036.2.037 – 3.3.90..39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FURÍDICA ***231***	6.000,00
08.244.0036.2.037 – 3.3.50.43	SUBVENÇÃO SOCIAL ***225***	18.000,00
08.244.0036.2.037 – 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES ***233***	124,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**25.624,00**

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0036.	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA GERAL	
08.244.0036.2.037	MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DA SEMTAS	
08.244.0036.2.037 – 3.3.90.32	METERTIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 228	100,00
08.244.0036.2.037 – 3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESA COM LOCOMOÇÃO 229	100,00
08.244.0036.2.037 – 3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUT.E CONTRIBUTIVAS 232	584,00
08.244.0036.2.037- 3.3.90.93	I NDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 233	2.276,00
08.244.0036.2.037- 3.3.90.95	INDENIZAÇÕES POR EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO 234	375,00
08.244.0036.2.037 – 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES 235	2.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**5.435,00**

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUN. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
08.244..0055.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
08.244..0055.2.059 – 3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 267	2.500,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**2.500,00**
CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUN. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
08.244..0055.2.059	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCFV	
08.244..0055.2.059 – 3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 267	1.000,00
08.244..0055.2.059 – 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAL - FÍSICA 268	100,00
08.244..0055.2.059 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAL - JURÍDICA	100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**1.200,00**

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.09	SECRETARIA MUN. DE TRAB. E AÇÃO SOCIAL	
08.	ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.043	CRAS VOLANTE	
08.244..0043.2.044	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA EQUIPE DO CRAS VOLANTE	
08.244..0043.2,044 – 3.3.90.14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS ***259***	100,00
08.244..0043.2,044 – 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAL - JURÍDICA	100,00
08.244..0043.2,044 – 4.490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENETES	100,00
TOTAL DE ANULAÇÃO		**300,00**

Art. 4º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é de ***R$ 35.059,00 (noventa e um mil quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos)***

Art. 5º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de Outubro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:08CA61CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1773

DECRETO Nº 1773 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, NA ORDEM DE R$39.883,51 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito de Mirante da Serra, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no que estabelece o Art. 1º da Lei nº 677 de 21 Maio de 2014 (Regulamenta remanejamento, transposição e transferência), Lei 731 de 12 de Novemebro de 2015 e considerando os fundamentos no que dispõe a Lei federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000;
Considerando a justificativa apresentada através do memorando nº 80/SEMOSP/2015, resolve:
DECRETA
1º - Fica aberto crédito especial no orçamento vigente neste exercício financeiro de 2015, na importância de R$ 39.883,51 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos), observando as classificações constitucionais, econômicas, programáticas a seguir especificadas:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
26.782.0022.2.023	MANUTENÇAO E ATIVIDADES DO FITHA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.883,51
TOTAL		39.883,51

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente crédito, aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de anulações de dotações vigentes no valor de R$ 39.883,51 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e um centavos)), observando as classificações constitucionais econômicas a seguir especificadas;

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
02.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0020.2.021	MANUTENÇAO E ATIVIDADES DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	39.883,51
TOTAL		39.883,51

Art. 3º - Em decorrência do disposto nos artigos anteriores e das necessidades apresentadas fica alterado o detalhamento da programação financeira aprovado para o exercício de 2015.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:54A0371B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3356/2015

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3020/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014 QUE NOMEIAMARCOS ROBERTO FERREIRA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA EESPORTES INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. Revoga a Portaria de nº 3020/2014 de 13 de Junho de 2014 que nomeia MARCOS ROBERTO FERREIRA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Educação Cultura e Esportes Interino, tal nomeação não acarretará aumento de valores do salário do servidor indicado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de Julho de 2015, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:3455AAE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3357/2015

EM 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"NOMEIA ANDRA DELFINO DA SILVA COMO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SUBSTITUTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomeia ANDRA DELFINO DA SILVA como Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL Substituta no período de 11 a 30 de Novembro de 2015, pois o presidente CARLOS WILLEN DOBELIN encontra-se de férias neste período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0EC58261

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3358/2015

DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

"ALTERA PORTARIA Nº 3455/2015 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2015 ONDE AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Onde Lê-se Portaria nº 3455/2015 de 11 de Novembro de 2015, passa a Lê – se 3355/2015 de 11 de Novembro de 2015.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:39A7922C

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMMAAGRI
ERRATA Nº.03/2015

O Sistema de Registro de Preço – SRP, através do seu Presidente, Luiz Carlos de Oliveira, vem através deste retificar as publicações feita no Diário Oficial dos Municípios e Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO. Decorrente do ofício 003/2015 de 01 (um) de outubro do ano de 2015, e o comunicado datado em 23 de outubro do corrente ano, da Empresa A & V Comércio Varejista de Combustível Ltda. - ME, onde o mesmo solicita correção dos valores realinhados em 06(seis) de novembro.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015
PROCESSO Nº 345/2015
PUBLICADO EM 06 DE NOVEMBRO DE 2015
DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM
EDIÇÃO Nº 1573, ANO VII.
ITENS PUBLICADOS EM 06/11/2015

Gasolina comum	ONDE SE LÊ:
	R$ 3,7821 (três reais e setenta e oito centavos e vinte um milésimo);
	LEIA-SE:
	R$ 3,78 (três reais e setenta oito centavos).
Óleo Diesel Comum	ONDE SE LÊ:
	R$ 3,1652 (três reais e dezesseis centavos e cinquenta e dois milésimos);
	LEIA-SE:
	R$ **3,17** (três reais e dezessete centavos).
Óleo Diesel S10	ONDE SE LÊ:
	R$ 3,3780 (três reais e trinta e sete centavos e oitenta milésimos);
	LEIA-SE:
	R$ 3,38 (três reais e vinte e quatro centavos).

ITENS PUBLICADOS EM 06/11/2015

Gasolina comum	ONDE SE LÊ:
	R$ 3,9006 (três reais e noventa centavos e seis milésimos);
	LEIA-SE:
	R$ 3,90 (três reais e noventa centavos).
Óleo Diesel Comum	ONDE SE LÊ:
	R$ 3,1866 (três reais e dezoito centavos e sessenta e seis milésimos);
	LEIA-SE:
	R$ **3,19** (três reais e dezenove centavos).
Óleo Diesel S10	ONDE SE LÊ:
	R$ 3,4027 (três reais e quarenta centavos vinte e sete milésimos);
	LEIA-SE:
	R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos).

Mirante da Serra – RO, 12 de Novembro de 2015

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da SRP
Port. 3295/2015

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:111563DC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
ERRATA

TERMO DE ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 096/2015

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E OUTROS.

BRUNO ARAÚJO LENK, Substituto da CPL da Câmara Municipal de Nova União - RO, no uso de suas atribuições com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº. 096 / 2015, com especial atenção ao valor total exposto pelo licitante no valor de R$ 67,90, a empresa Comercial Família, inscrita no CNPJ n° 07.354.151/0001-97**,** informo que o valor real e R$ 372,50, incluindo o item 30 (tapete para porta 0,80x0,50), aos seus itens ganhadores, pois sendo feita várias cotações com empresas, passando esse item despercebido, assim atendendo todos os produtos do referido processo.

Publique-se,

Registre-se.

Nova União – RO, 12 de outubro de 2015.

BRUNO ARAÚJO LENK
Substituto da CPL

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:32A3AB6E

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1039/2015
INTERESSADO: Setor de Registro de Preços
OBJETO: Aquisição de camisetas e uniformes

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1039/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 037/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

E.S. Industria de Confecções Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 09.381.459/0001-57,** no valor de R$ 22.828,20 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).
Belíssima Uniformes e Confecções Ltda - ME inscrita no **CNPJ nº 07.805.458/0001-67,** no valor de R$ 20.372,50 (Vinte mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E3A93CC0

P M N U - RO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO Nº 1092/2015
INTERESSADO: Semospama
OBJETO: Solicitação Assistência técnica especializada para a motoniveladora RG 170 B New Holland 2012.
José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 1092/2015 com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Dispensa de Licitação nº 059/2015, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

Fertisolo Com. de Máquinas e Equipamentos Ltda inscrita no **CNPJ nº 14.594.006/0003-00,** no valor de R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Publique-se,
Registre-se.

Nova União – RO, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B99ED423

P M N U - RO
AVISO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1014, Centro, Município de Nova União, torna público que obteve junto à SEDAM/COLMAM, em 03 de novembro de 2015, a Licença Ambiental Prévia nº 137719/COLMAM/SEDAM para a obra de Construção da 1ª etapa do Terminal Rodoviário, a ser construída na zona urbana do Município de Nova União/RO.

Nova União, em 11 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:50B7222A

P M N U - RO
AVISO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1014, Centro, Município de Nova União, torna público que obteve junto à SEDAM/COLMAM, em 29 de outubro de 2015, a Licença Ambiental Prévia nº 137711/COLMAM/SEDAM para a obra de Construção da Sede Administrativa Municipal, a ser construída na zona urbana do Município de Nova União/RO.

Nova União, em 11 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A783B5A6

P M N U - RO
AVISO DE OBTENÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA E DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO, CNPJ: 00.699.197/0001-07, localizada à Rua Duque de Caxias, 1014, Centro, Município de Nova União, torna público que obteve junto à SEDAM/COLMAM, em 06 de novembro de 2015, a Licença Ambiental Prévia nº 137757/COLMAM/SEDAM e a Licença Ambiental de Instalação nº 137758/COLMAM/SEDAM para a obra de Construção da 2ª etapa do Terminal Rodoviário, a ser construída na zona urbana do Município de Nova União/RO.

Nova União, em 11 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:B19A2B1E

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1657 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei n° 467 de 18 de Dezembro de 2014, em especial Art. 4º. – Orçamento 2015, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R$ 77.768,74 (Setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos),** no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R$
02.03.28.846.0003.9999	9.9.99.99	37	**77.768,74**
		TOTAL	**77.768,74**

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R$
02.03.04.122.0003.2301	3.1.90.47	29	**17.144,53**
02.03.28.843.0003.2302	4.6.90.71	35	**60.624,21**
		TOTAL	**77.768,74**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A9F56C29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10

PROCESSO N.º 793/SEMOSP/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/CPL/2015
Convênio 029/FITHA/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 417 de 12/11/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/CPL/2015, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços, concernente a:

DO OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002, Lei 123/2006 e 147/2014 e Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 26 de novembro de 2015, do corrente ano às 11:01 horas (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br/.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas na Secretaria Municipal de Obras. Projeto atividade 1,012, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 272 Convênio 029/FITHA/2015
R$ 186.897,00 (cento e oitenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais).

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 12 de novembro de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:E43DAAE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM PARA ATENDER OS VEICULOS DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO QUE SE DESLOCAM ATE A CAPITAL PORTO VELHO

PROCESSO N.º 154/CPL/2015
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 418 de 12/11/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/CPL/2015, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde e Administração, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA COMUM PARA ATENDER OS VEICULOS DO MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO QUE SE DESLOCAM ATE A CAPITAL PORTO VELHO. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002, Lei 123/2006 e 147/2014 e Decreto Nº 5.450 de 31 de maio de 2005.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 26 de novembro de 2015, do corrente ano às 13:01 horas (horário de Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br/.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas na SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto Atividade 2,028, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 121, material de consumo.
Projeto Atividade 2,037, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 153, material de consumo.
Projeto Atividade 2,029, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 128, material de consumo.
Projeto Atividade 2,039, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 163, material de consumo.
Projeto Atividade 2,038, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 158, material de consumo.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade 2,008, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 035, material de consumo.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, solicitação por email cplnovohorizonte@hotmail.com e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 12 de novembro de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:A11A463F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE

Portaria nº. 011/ IPSNH/2015

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE em favor da serviora-segurada Sra:JOSELINA LIMA CABROBÓ."

A Superintendente do IPSNH - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Novo Horizonte, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:
Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária Por Idade em favor da servidora-segurada Sra. **Joselina Lima Cabrobó**, portadora do RG n. 2.226.585 SSP/PR e do CPF/MF n. 286.630.472-15, efetiva no cargo de **Auxiliar Operacional de Serviços Diversos**, Cadastro n. 017, carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste - RO, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, correspondente a 68,23% (7471dias/10950dias), com base na média aritmética de 80% das maiores remunerações, conforme processo administrativo n°. 061/IPSNH/2015, no **art. 40, § 1º, inciso "III", alínea "b", c/c §§ 3º e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional de nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18 de junho de 2004, art. 48, inciso IV, alínea "a", "b" e "c" da Lei Municipal de nº. 486/2006, de 08 de dezembro de 2006.**

Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Novo Horizonte do Oeste - IPSNH, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS **(§ 8º do art. 40 da Constituição Federal de 1988)**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
E cumpre-se.

Novo Horizonte do Oeste-RO, 10 de novembro de 2015

NELMA APARECIDA RODRIGUES
Superintendente
IPSNH

Publicado por:
Nelma Aparecida Rodrigues
Código Identificador:B2EC4E07

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/CPL/2015

A Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, por meio do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 9549/GAB/15, torna público que realizará a Licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/CPL/15**, **Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Global do Lote,** nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, combinado com a Lei Complementar 147 de 2014. **TENDO COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULO DE BATERIA EXTERNA COM 2 BATERIAS DE 40 AH, para atendimento do setor de informática.** Conforme o Processo Administrativo nº **2674/SEMAD/2015**. No valor de **R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais).** Data para cadastro de proposta **13/11/2015** a partir das **9h30m**, até o dia **26/11/2015**, com término as **9h40m**. Data para abertura de propostas: **26/11/2015**, **às 9h50m** data para inicio da sessão pública: dia **26/11/2015**, com início às **10h00m.** Horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. "acesso identificado no link - licitações". **Em virtude da licitação nº 183/CPL/15 realizada no dia 29 de Outubro de 2015, na modalidade pregão eletrônico através da BLL - Bolsa de Leilões e Licitações ter resultado fracassada.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167).

Ouro Preto do Oeste/RO, 11 de Novembro de 2015.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro
CPL
Dec. 9549/GAB/15

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:53C6F730

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 064/2015

Comissão Permanente de Licitação – CPL

E RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1450/CMDCA/2015.

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 094/GP/2015 de 20 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 033/2015, do Processo administrativo Nº 1450/CMDCA/2015, que tem por objeto a para Eventual aquisição de material de consumo (camisetas e bonés) para realização de campanhas, atendendo o CMDCA, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: **Belissima Uniformes e Confecções LTDA - ME,** inscrito no CNPJ: **07.805.458/0001-67**, totalizando o valor desta licitação de **R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais),** por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 11 de novembro de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 094/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:A0C1AD95

CPL
EXTRATO DA ATA Nº 065/2015

Comissão Permanente de Licitação – CPL

E RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1450/CMDCA/2015.

A Prefeitura Municipal de Parecis – RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo DECRETO Nº 094/GP/2015 de 20 de julho de 2015, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP n.º 033/2015, do Processo administrativo Nº 1450/CMDCA/2015, que tem por objeto a para Eventual aquisição de material de consumo (camisetas e bonés) para realização de campanhas, atendendo o CMDCA, com a finalidade de REGISTRAR PREÇOS, por um período não superior a 12 meses conforme edital e seus anexos. Após as fases de credenciamento, avaliação das propostas, negociações, verificação da habilitação, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a Empresa: **Sclan Malhas LTDA - ME,** inscrito no CNPJ: **32.468.738/0001-74**, totalizando o valor desta licitação de **R$ 8.254,00 (oito mil duzentos**

e cinquenta e quatro reais), por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão.

Parecis-RO, 11 de novembro de 2015.

VALDEMIR A RAIMUNDO
Pregoeiro Oficial
Decreto 094/GP/2015

Publicado por:
Valdemir Aparecido Raimundo
Código Identificador:150A26E6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA DE COMPETÊNCIA Nº. 03/SEFA/GP/15

Pimenta Bueno - RO, 06/Outubro/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores e Vereadores abaixo relacionadas para comporem a Comissão de acompanhamento e fiscalização da obra da colocação deboquetesno pátio da na Câmara Municipal de Pimenta Bueno, conforme descritos:

CRISTIANO ARMONDES DE OLIVEIRA
ELIAS JOSIAS DA SILVA
PAULO ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria não gera efeitos financeiros e passa a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:AB884AAF

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 135/CC/SEMPLAN/2015

O Diretor Substituto da Central de Comprasda Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 149/2015 na FORMA ELETRÔNICO referente ao Processo Administrativo 5354/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs.Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 11 de Novembro de 2015.

HEDERSON MOTA
Dir. Subst. Central de Compras
Port. 383/2015

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:A7551CFF

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 136/CC/SEMPLAN/2015

O Diretor Substituto da Central de Comprasda Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, Hederson Mota, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:

Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 150/2015 na FORMA ELETRÔNICO referente ao Processo Administrativo 5645/2015.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs.Antônio Lisboa Fernandes, Nair Maria Vieira e Sidney Ferreira Pinto, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Pimenta Bueno, em 12 de Novembro de 2015.

HEDERSON MOTA
Dir. Subst. Central de Compras
Port. 383/2015

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:D6F78D2D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 51/SEMFAZ/2015, referente a pagamento de taxa bancária, sendo complementação de empenho estimativo e empenho para o período de 02 (dois) meses, conforme Parecer Técnico n° 615/CC/2015 e NADs n°s 4094/2015 e 4095/2015, junto ao fornecedor Cooperativa CRED Centro Sul Rondoniense SICOOB - CREDIP, inscrita no CNPJ sob n° 02.015.588/0001-82, com endereço á Av. Presidente Kennedy, 775, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R$ 2.673,82 (dois mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 181, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 10 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:43621C56

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 5907/SEMSAU/2015, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conserto e recuperação de Aparelho de Raio X, conforme Projeto Básico, Parecer Técnico n° 614/CC/2015 e NAD n° 1458/2015, junto à M. A. Batista Junior - ME, inscrita no CNPJ sob n° 05.885.332/0001-14, com endereço á Rua Maria Lucia 3339, Bairro Tiradentes, em Porto Velho - RO, no valor estimado de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 20, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 10 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:52006F60

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do Processo Administrativo n.º 447/SEMOSP/2015, referente a pagamento de tarifa bancária – PASEP referente ao CIDE, junto ao fornecedor Banco do Brasil S/A, inscrita no CNPJ sob n° 00.000.000/1582-24, com endereço á Av. Presidente Dutra, 840, centro, em Pimenta Bueno – RO, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), conforme parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 49, do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 29 de Outubro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8262AF32

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico 34/2015,** cujo objeto é **Aquisição de Material Permanente (GPS, câmera digital, aspirador cirúrgico e Kit**) visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU e Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEMPLAN da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, sendo vencedoras as empresas: **V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME**, no valor de **R$ 633,85** (Seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos); **M.B.R. FERNANDES – ME,** no valor de **R$ 12.534,00** (Doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais) e **ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP,** no valor de **R$ 3.799,20** (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos); totalizando o valor Global de **R$ 16.967,05** (Dezesseis mil novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos).

Pimenta Bueno, 04 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BC8AFB6E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, sendo cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, tendo em vista a homologação do Procedimento Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 34/2015,** processo Administrativo nº 1522/2015, torna público que **ADJUDICA** o presente processo administrativo de licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor da empresas**: V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA – ME,** no valor de **R$ 633,85** (seiscentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) ; **M.B.R FERNANDES – ME,** no valor de **R$ 12.534,00** (doze mil, quinhentos e trinta e quatro reais) e **ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP**, no valor de **R$ 3.799,20** (Três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Totalizando o valor global de **R$ 16.967,05** (Dezesseis mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), para Aquisição de Material Permanente (GPS, câmera digital, aspirador cirúrgico e Kit) visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU e Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEMPLAN da Prefeitura Município de Pimenta Bueno- RO.

Pimenta Bueno, 04 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E6CD911F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 96/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 96/2015**,** cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para ministrar Cursos de Qualificação Profissional e Oficinas para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, sendo vencedoras a empresas**: ORGANIZAÇÃO APOIO SISTEMAS INTEGRADOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – OASSIS** no valor de **R$ 80.240,00** (Oitenta mil, duzentos e quarenta reais); **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME**, no valor de **R$ 185.856,94** (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis

reais, e noventa e quatro centavos), totalizando o valor Global de **R$ 266.096,94** (Duzentos e sessenta e seis mil, noventa e seis reais e noventa e quatro centavos).

Pimenta Bueno, 11 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6E532E4D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 96/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, sendo cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, tendo em vista a homologação do Procedimento Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 96/2015,** processo Administrativo nº1496/2015, torna público que **ADJUDICA** o presente processo administrativo de licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas**: ORGANIZAÇÃO DE APOIO A SISTEMAS INTEGRADOS DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – OASIS,** no valor de **R$ 80.240,00** (Oitenta mil, duzentos e quarenta reais); **IMEISSEN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI – ME** no valor **de R$185.856,94** (Cento e oitenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais, e noventa e quatro centavos) para Contratação de Empresa Pessoa Jurídica Especializada para Ministrar Cursos de Qualificação Profissional e Oficinas Diversas, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho – SEMAST da Prefeitura Município de Pimenta Bueno- RO.

Pimenta Bueno, 11 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5365EA84

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 117/2015

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.092.680/0001-71, representada neste ato pelo Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça,** torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico 117/2015**,** cujo objeto é Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos, necessidades da Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, sendo vencedoras a empresas**: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no valor de **R$ 63.360,000** (Sessenta e três mil, trezentos e sessenta reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R$ 28.932,00** (Vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais); **JAMARI COMÉRCIO E EMPREEENDIMENTOS LTDA – EPP** no valor de **R$ 25.040,00** (Vinte e cinco mil e quarenta reais); **MACOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de **R$ 92.044,50** (Noventa e dois mil, quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** no valor de **R$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais); **PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELLI – ME** no valor de **R$ 28.074,00** (Vinte e oito mil e setenta e quatro reais) e **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** no valor de **R$ 4.175,00 (**Quatro mil cento e setenta e cinco reais); totalizando o valor global de **R$ 242.585,50** (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Pimenta Bueno, 11 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4963FB40

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 117/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, Senhor **Jean Henrique Gerolomo de Mendonça**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, sendo cumpridas todas as formalidades da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e, tendo em vista a homologação do Procedimento Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 117/2015,** Processo Administrativo nº 2762/2015, torna público que **ADJUDICA** o presente processo administrativo de licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos em favor das empresas**: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** no valor de **R$ 63.360,000** (Sessenta e três mil trezentos e sessenta reais); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de **R$ 28.932,00** (Vinte e oito mil novecentos e trinta e dois reais); **JAMARI COMÉRCIO E EMPREEENDIMENTOS LTDA – EPP** no valor de **R$ 25.040,00** (Vinte e cinco mil e quarenta reais); **MACOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** no valor de **R$ 92.044,50** (Noventa e dois mil quarenta e quatro reais e cinquenta centavos); **NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME** no valor de **R$ 1.500,00** (Hum mil e quinhentos reais); **PRÓ - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELLI – ME** no valor de **R$ 28.074,00** (Vinte e oito mil e setenta e quatro reais) e **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** no valor de **R$ 4.175,00** (Quatro mil cento e setenta e cinco reais); totalizando o valor global de **R$ 242.585,50** (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); para Aquisição de Medicamentos visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU da Prefeitura Município de Pimenta Bueno- RO.

Pimenta Bueno, 11 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G. MENDONÇA
Prefeito do Município de Pimenta Bueno-RO
Termo de Posse Nº. 09 de 01.01.2013

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6EA8C69F

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE NÃO COMPARECIMENTO Nº. 043

O Prefeito Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do Concurso Público 001/2012 para o preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO** e Edital de Convocação nº. 053 de 14/10/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, vem publicar o **não comparecimento** da candidata abaixo relacionada, para provimento de cargo público.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL – ZONA URBANA

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
000936	MARIA CANAVERDE DE SOUZA	8º Lugar	23/06/1977

O Edital de convocação foi autorizado no Processo 5658/2015, para atender as necessidades da SEMAST e está sendo publicado em substituição ao servidor EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR que pediu dispensa em 10.08.15.
Este edital de NÃO COMPARECIMENTO entra em vigor a partir da presente data, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 09 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:AC309E7A

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO 001/2012 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 113

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado final do 1º Concurso Público 01/2012 para cadastro de reserva e preenchimento de vagas de diversas carreiras no âmbito da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO, conforme listagem dos aprovados publicada no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia ANO IV I Nº 0916 de 03/04/2013, **CONVOCA os** candidatos abaixo relacionados, em ordem de classificação, a comparecer na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 05 (CINCO) dias,** para provimento de cargo público. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado neste Edital de convocação e no Edital do Concurso será considerado como desistente e se não puder apresentar a documentação solicitada será considerado desclassificado, tudo em conformidade com o edital do concurso.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição Nº.	Nome	Coloc.	Data de Nasc.
00951	VIRGINIA BRITO RODRIGUES PAES	9º Lugar	13.11.1987

Este Edital foi autorizado no processo 5658/2015 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e está sendo publicado em substituição ao servidor EVANDRO GOMES CORREIA JUNIOR que pediu dispensa em 10.08.2015. Esse edital entra em vigor a partir da data de sua publicação, obedecendo às normas do Edital de concurso, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 12 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:CBF2EB4A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 633/2015 DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o servidor RODRIGO CORRENTE SILVEIRA, brasileiro, solteiro, advogado OAB/RO-7043, portador da cédula de identidade RG. n.º 1096966 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 007.274.512 - 60, residente e domiciliado na Rua Fernão Dias nº 493, Bairro Jardim das Oliveiras, nesta cidade, para ocupar o cargo de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Coordenação Geral.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 12 de Novembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:4E4A0893

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 634/2015 DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão especial para acompanhar a Regularização e Reavaliação de bens móveis, da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno - RO, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro nominado:

I - JULIANA PEROZO DA SILVA
II - VANDERLEI PLANTES DE SANTANA
III - EDIMAR VIEIRA DOS SANTOS
IV - FELIPE RIBEIRO JUSTO

Parágrafo único. A referida comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, devidamente justificado.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 12 de Novembro de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2205EF74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 631/2015 DE, 10 DE NOVEMBRO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão permanente para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de "Transporte Escolar", oriundos de contratos celebrados com o Município de Pimenta Bueno – RO, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado:

I - Nair Maria Vieira - Assessora
II - Devacir Joel de Almeida - Assessor Técnico III
III - Pedro Ângelo Fernandes - Professor PEB-I
IV - Eber Ferreira Alves - Coordenador Regional SEDUC
V - Antonio Carlos Peixoto - Servidora Pública Estadual/SEDUC

Parágrafo único. O recebimento dos serviços será realizado por contrato, juntamente com um representante da contratada, que deverão assinar termo de recebimento dos serviços.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal nº 167/2014.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 10 de Novembro de 2.015

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:E118D0F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 632/2015 DE, 11 DE NOVEMBRO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a comissão especial para acompanhar, receber e fiscalizar a execução dos serviços do contrato nº 011/2014 com a empresa DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-EPP celebrado com a Prefeitura do Município de Pimenta Bueno – RO, composta pelos servidores abaixo:

I - Fabrício Alves Guimarães - Gestor
II - Mirian Regina Portela Bonfim - Membro
III - Marivaldo Bezerra dos Santos - Membro
IV - Paulo Alves de Souza - Membro
V - Gislaine Gonzáles de Oliveira - Membro

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revoga-se em especial a Portaria Municipal nº 096/2015 de 24 de Fevereiro de 2015.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 11 de Novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:2AF92582

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 635/2015 DE, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

O ORDENADOR DE DESPESA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.020/2015 e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5.940/2015.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder 01 (uma) diária, para os dias 09 e 10/11/2015, no valor unitário de R$-330,00 (trezentos e trinta reais) para a senhora MARIA EMILIA DIAS – PROFESSORA, inscrita no CPF n.º 240.069.639 - 04, visto que a mesma se deslocará até Porto Velho-RO, para participar de Reunião Técnica com o tema “Base Nacional Comum”.

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/Porto Velho-RO, dar-se-á no dia 09/11/2015 às 10:00 horas no veiculo Voyage, Placa NCH-5240 e o retorno será no dia 10/11/2015, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno, 12 de Novembro de 2015.

PAULO DIMER JUSTO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:1D748E5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONTRATO N.º 031/2015 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO
CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1.046

CONTRATADO: R. BAUTZ MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – ME
CNPJ N.º 19.972.012/0001 - 06
Av. 21 de Abril nº 841, Sala 02 – Pimenta Bueno - RO

DO OBJETO: Prestação de serviços em Segurança e Medicina do Trabalho, conforme especificações constantes no projeto básico e nota de empenho nº 2.825/2015 de 05/11/2015, inseridos no processo administrativo nº 7.133/2015 da Secretaria Municipal de Administração Geral.

DO PREÇO: É de R$-95.000,00 (noventa e cinco mil reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto de Atividade 2.093 – Manter as Atividades da SEMAD – Fonte de Recurso Orçamentário 10000 – Recursos Livres R$-95.000,00 (noventa e cinco mil reais) – Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, conforme Nota de Empenho nº 2.825/2015 de 05/11/2015.

DO PRAZO: Terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados da data em que for firmado, podendo entretanto, ser prorrogado igual período mediante termo aditivo ao presente contrato e concordância expressa das partes, desde que os preços e condições sejam mais vantajosas para administração.

DATA: 06 de Novembro de 2.015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:F38678D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO CONVÊNIO N.º 024/2015 - P.G.M.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONVENIADA: FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDONIA

CNPJ N.º 15.883.838/0001048
Av. Sete de Setembro nº 2.450 – Espigão D’Oeste - RO

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, a FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DE RONDONIA, com o objetivo de oferecer apoio financeiro para cobrir as despesas para a execução do Campeonato Estadual de Velocrós que será realizado nos dias 14 e

15/11/2015, conforme Plano de Trabalho, inseridos no processo administrativo nº 5.970/2015.

VALOR: É de R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em parcela única, conforme Projeto de Atividade 2.043 – Desenvolver Ações Artístico-Culturais – Fundo da Cultura – Elemento de Despesas 33.50.43.00.00 – Subvenções Sociais – Fonte de Recursos 10000 Recursos Livres, conforme Nota de Empenho n.º 2.875/2015 de 12/11/2015.

PRAZO: Terá vigência a partir da data da assinatura deste termo.

DATA: 12 de Novembro de 2.015.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:25D2DA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO

EX – SERVIDOR: **ERMANO FRANCO**

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais vem convocar o Ex – servidor **ERMANO FRANCO** a comparecer na SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS/FOPAG desta entidade no prazo de 30 dias à contar da data de publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.
Esta convocação está sendo realizada em atendimento ao Processo nº. 6020/2015, de 10.11.2015.

Esta convocação entra em vigor a partir da presente data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, 12 de novembro de 2015.

JEAN HENRIQUE G DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:6255628C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
ATA DE JULGAMENTO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO
Nº 001/2015

PROCESSO ADM. Nº. 677/2015.

CONTRATAÇÃO DE IMEDIATO DE 01(UM)(A) PROFISSIONAL NA ÁREA DE PSICOLOGIA, NO PERÍODO DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS POR PRAZO DETERMINADO, PARA ATENDER O CRAS DA ASSISTENCIA SOCIAL E SEMEC (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) DO MUNICIPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE/RONDÔNIA.

Ao Nono dia do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, a partir das 09:00 (nove horas), em sessão, reuniu-se, o Presidente: **Fausto Augusto Texeira,** e a equipe de apoio:**Hatani Eiza Bianchi e Gizane Pinheiro de Matos,** designados por força do Decreto no 166/2015, para avaliação de currículos de contratação de psicólogo, onde foram recebidos 05 (cinco) Currículos das seguintes Psicólogas: 01 – TATIANE ILSEMARI BASSEIO, RG: 1150622-9/SSP/MT; 02 – WANESSA TIBES DE SOUZA CRP: 20/05961, 03- LUCÉLIA MARIA GONLÇALVES, RG: 729.552 SSP/RO, 04: CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA, RG: 315447-MT E RO E 05: SÔNIA APARECIDA DE SOUZA REAIS, RG: 364.341 SSP/RO. Onde em analise minuciosamente dos currículos, foram julgados os critérios conforme edital: 1) ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE ATUAÇÃO, 2) EXPERIÊNCIA MA AREA DE ATUAÇÃO ATÉ 02 ANOS E 3) EXPERIÊNCIA NA AREA DE ATUAÇÃO ACIMA DE DOIS ANOS. Em julgamento, com maior pontuação foram Classificadas as Senhoras: : 01 LUCÉLIA MARIA GONÇALVES, RG: 729.552 SSP/RO, 02 – TATIANE ILSEMARI BASSEIO, RG: 1150622-9/SSP/MT; e 03: CAROLINE MARIA DE FREITAS VIEIRA, RG: 315447-MT E RO por experiência e tempo na área profissional. Com Pausa de (24) horas, reuniu-se a Comissão no Décimo dia do Mês de Novembro de 2015, a partir das 09:00 (nove horas), Em fase de julgamento Final, Declarando como Vencedora por maiores experiência e tempo na área profissional a Senhora: 01 – LUCÉLIA MARIA GONÇALVES, RG: 729.552 SSP/RO; como consta em currículos anexos nos autos do processo Administrativo nº 677/2015/SEMTAS. Estando em aberto para recurso até dia 12 de Novembro de 2015. Os demais esclarecimentos proferidos pela COMISSÃO serão divulgados no Diário Oficiais dos Municípios e do ESTADO e no site: www.pimenteirasdooeste.ro.gov.br/, ou **pelo** Telefone: 069-334410-82. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a sessão.

Pimenteiras do Oeste - RO, 10 de Novembro de 2015.

FAUSTO AUGUSTO TEXEIRA
Presidente
Dec. 166/2015

HATANI EIZA BIANCHI
Membro

GIZANE PINHEIRO DE MATOS
Membro

Publicado por:
Hatani Eliza Bianchi
Código Identificador:50EA8082

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo:1405/SECGOV/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici-RO - CNPJ: 04.632.212/0001-42

Contratada: JI-PARANÁ TURISMO LTDA - CNPJ: 34.788.059/0001-08

Objeto: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS

Valor global: *R$ 2.525,57 (Dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinqüenta e sete centavos).*

Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 09/11/2015

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:BC8A1B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo: 1384/SEMUSA/2015
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 08.460.326/0001 – 03
Contratada: RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP

CNPJ: 18.964.366/0001 – 46
Contratada: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 02.176.223/0004 – 82
Aquisição de Camisetas, valor R$ 3.677,34 (Três mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos).
Devidamente fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data: 12/11/2015

OSMAR CAETANO DOS SANTOS
Gerente do F.M.S.

Publicado por:
Gerlinda Prochnow
Código Identificador:F3E774D4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PE N°030/2015

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, Manoel Lopes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Leis Federais n° 10.520/02 e n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

Homologar
Pregão Eletrônico n°030/2015
Processo n° 861/GLOBAL/2015

Sagrou – se vencedoras as empresas:

- C. H. de Oliveira - ME – CNPJ – 09.011.815/0001-40
Itens:03,06,07,08,09,10,13,14,15,16,17,18,20,21,22,28, 29,30,33,36,41,42,43,44,45,46,47,48,49, e 51
Valor Global: R$ 9.083,77

- Chagas e Rodrigues – LTDA – CNPJ – 08.106.716/0001-80
Itens: 26,27,31,32 e 40
Valor Global: 77.860,36
- Cordeiro e Batista LTDA – CNPJ – 13.344.554/0001-58
Item: 01,02,04,05,11,12,19,23,24,25,34,35,37,38,39 e 50
Valor Global: 15.156,30

Valor Total: R$ 102.100,43.

HOMOLOGO DE ACORDO COM O PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Primavera de Rondônia, 12 de Novembro de 2015.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Autoridade Competente
Ordenador

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:B29FD4F5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

DEPARTAMENTO DE PREGÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rio Crespo/RO, o Srº Eudes de Sousa e Silva, no uso de suas atribuições legais baseados nos valores **ADJUDICADOS** pela Pregoeira e mediante o Parecer Jurídico e da Controladoria, torna público para conhecimento dos interessados, **HOMOLOGAR** nos termos do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Inciso XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 043/2015,** referente ao Processo Administrativo nº **0295/2015,** que tem por objetivo **Contratação empresa especializada em Gravação de CD Volante.**

Em favor das empresas: Item 01 – Antônio Marcelo Fialho Ferreira - MEI - CNPJ: 13.459.295/0001-00 com o valor Total de R$ 6.045,00 (seis mil quarenta e cinco reais).

O valor Global desta Licitação é de R$ 6.045,00 (seis mil quarenta e cinco reais), ficando a mesma convocada para a assinatura da Ata de Registro de Preço, nos termos do art. 64 caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Autoriza a Despesa na forma da lei, Encaminha-se os autos à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Fazenda.

Rio Crespo – RO, 12 de Novembro 2015.

EUDES DE SOUSA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Madalena Dalprá Galdino
Código Identificador:10123A40

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 626/2015

"Dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família".

O Prefeito do Município de Rolim de Moura, senhor **LUIZ ADEMIR SCHOCK**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura, considerando o contido no Processo nº 6383/2015.

R E S O L V E:

Art. 1º **CONCEDER "**Licença por motivo de doença em pessoa da família**"** ao (a) Servidor (a) Municipal **QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS** (SERVICOS GERAIS) - Matricula - **4294**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 673128 SSP/RO e do CPF nº 650.957.402-06, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28/09/2015 a 26/12/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Rolim de Moura, 05 de Novembro de 2015.

LUIZ ADEMIR SCHOCK
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Deisy Taline Dutra de Oliveira
Código Identificador:7BE024DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 69/2015 ELETRÔNICO

O Pregoeiro Substituto do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo "Menor Preço" por item, concernente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIO JOÃO DA SILVA,** valor estimado em **R$ 400.000,00** (quatrocentos mil reais). A sessão de abertura será no dia 26 de novembro de 2015 às 10:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o

Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.observatoriorm.org.br, e
www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail:
semcol.rolimdemoura@gmail.com ou tiagopmrm@gmail.com,
ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6365/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-1724, ramal 216.

Rolim de Moura, 12 de novembro de 2015.

TIAGO ANDERSON SANT' ANA SILVA
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' ana Silva
Código Identificador:F1F549B7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Processo Nº104./15	Portaria Nº082/15		Empenho Nº213./15
Beneficiário		**CPF**	
Edonias Pires Pereira		638.754.032-15	
MEIO DE DESLOCAMENTO			
( ) Oficial ( )Particular ( )Coletivo( ) Mista (Oficial e Coletivo)			
AEREO			
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS			
DADOS DA VIAGEM			
Inicio	16/11/2015	Término	19/11/2015
Nº Diárias	Valor Unitário		Valor Total
4	R$ 699,99		R$ 2.799,96
JUSTIFICATIVA DO DESLOCAMENTO			
Conforme Expediente: finalidade de junto aos Gabinetes dos Deputados Federais e Senadores da Republica reivindicar emendas para o ano de 2016,.e acompanhar o Prefeito municipal que ira tratar de diversos assuntos de interesse do município.			

Santa Luzia D´ Oeste, RO 11 novembro de 2015

THIAGO PINHEIRO MOREIRA
Presidente

Publicado por:
Eliane Aparecida Cascimiro
Código Identificador:B981CF88

GABINETE DO PREFEITO
LEI 760/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2015; faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais),** para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 39 – Valor: R$ 340.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2089 – Fomento a Produção Agrícola
Elemento de Despesas: 3.3.90.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 171 – Valor: R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 350.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas seguintes unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1011 – Aquisição de Bens Móveis - SEMAD
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 25 – Valor: R$ 16.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1085 – Pavimentação Asfáltica
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 51 – Valor: R$ 69.000,00
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 52 – Valor: R$ 120.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2010 – Manutenção e Limpeza de Ruas, Avenidas e Iluminação Pública.
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 55 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2080 – Manutenção e conservação de estradas vicinais
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 58 – Valor: R$ 3.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 59 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 60 – Valor: R$ 2.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 1018 – Aquisição de Bens Móveis - SEMAGRI
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 162 – Valor: R$ 125.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 350.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:849670D1

GABINETE DO PREFEITO
LEI 761/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **240.000,00,** (Duzentos e quarenta mil reais), referente a recurso oriundo do Governo do Estado, Convênio nº 082/PGE/2015, cujo objeto e **Aquisição de Ônibus,** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: 1103 – **Aquisição de Ônibus**
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)
TOTAL.....R$ 240.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:A7714125

GABINETE DO PREFEITO
LEI 762/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, e na forma do Art. 43, §1º, Inciso II da Lei 4.320, de 17/03/1964, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especialno orçamento vigente no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** referentes aos recursos oriundos do Governo Estadual, correspondente ao Convênio nº 037/15/PJ/DER-RO, para reforço de dotação orçamentária nas seguintes unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 26 – SEMOSP
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0007 – Infraestrutura Rural
Projeto Atividade: 1104 – **Recuperação de Estradas Vicinais e Construção de Bueiros de Concreto.**
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Valor: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais)
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F4D8EFB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 085/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Art. 9º da Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal nº 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do Exercício de 2015:

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **74.000,00 (Setenta e Quatro mil reais),** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manut das Ativ da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária – Civil
Ficha Orçamentária: 06 – Valor: R$ 3.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 07 – Valor: R$ 1.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com locomoção
Ficha Orçamentária: 08 – Valor: R$ 3.000,00
Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 28 – Valor: R$ 14.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 33 – Valor: R$ 4.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
Ficha Orçamentária: 41 – Valor: R$ 2.000,00
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 2047 – Manut das Ativ da SEMFAZ
Elemento de Despesas: 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais
Ficha Orçamentária: 190 – Valor: R$ 34.000,00
Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da CPL
Elemento de Despesas: 3.3.90.14 – Diária – Civil
Ficha Orçamentária: 208 – Valor: R$ 12.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 74.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 01.01.00 – Câmara Municipal
Projeto/Atividade: 2001 – Manut das Ativ da Câmara Municipal
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 04 - Valor: R$ 6.500,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 11 - Valor: R$ 1.000,00
Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2006 – Manutenção das Atividades da SEMAD
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 27 - Valor: R$ 8.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 31 – Valor: R$ 4.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 34 – Valor: R$ 6.500,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 44 – Valor: R$ 2.000,00
Unidade: 02.09.00 – Secretaria Municipal de Fazenda
Projeto/Atividade: 2047 – Manut das Ativ da SEMFAZ
Elemento de Despesas: 3.3.90.13 – Obrigações Patronais
Ficha Orçamentária: 180 - Valor: R$ 19.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria
Ficha Orçamentária: 186 - Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 188 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 2009 – Manutenção das Atividades da CPL
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 209 – Valor: R$ 6.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 211 – Valor: R$ 6.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 74.000,00

Art. 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 03 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:F66BD466

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 086/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2015, e conforme Lei Municipal nº 760/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar por anulação no orçamento vigente no valor de R$ **350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2007 – Manutenção das Atividades da SEMOSP
Elemento de Despesas: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
Ficha Orçamentária: 39 – Valor: R$ 340.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 2089 – Fomento a Produção Agrícola
Elemento de Despesas: 3.3.90.43 – Subvenções Sociais
Ficha Orçamentária: 171 – Valor: R$ 10.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 350.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior ficam anulados os recursos orçamentários nas unidades abaixo:

Unidade: 02.02.00 – Secretaria Municipal de Administração
Projeto/Atividade: 1011 – Aquisição de Bens Móveis - Semad
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 25 – Valor: R$ 16.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 1085 – Pavimentação Asfáltica
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 51 – Valor: R$ 69.000,00
Elemento de Despesas: 4.4.90.51 – Obras e Instalações
Ficha Orçamentária: 52 – Valor: R$ 120.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2010 – Manutenção e Limpeza de Ruas, Avenidas e Iluminação Pública
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 55 – Valor: R$ 10.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Projeto/Atividade: 2080 – Manutenção e conservação de estradas vicinais
Elemento de Despesas: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha Orçamentária: 58 – Valor: R$ 3.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Ficha Orçamentária: 59 – Valor: R$ 5.000,00
Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha Orçamentária: 60 – Valor: R$ 2.000,00
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Projeto/Atividade: 1018 – Aquisição de Bens Móveis - Semagri
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Ficha Orçamentária: 162 – Valor: R$ 125.000,00
TOTAL GERAL.....R$ 350.000,00

Art**.** 3º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:0BA7E111

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 087/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2015, e conforme Lei Municipal nº 761/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no orçamento vigente no valor de R$ **240.000,00** (Duzentos e quarenta mil reais), referente a recurso oriundo do Governo do Estado, Convênio nº 082/PGE/2015, cujo objeto e **Aquisição de Ônibus,** para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação
Função: 12 - Educação
Sub-função: 361 – Ensino Fundamental
Programa: 0010 – Programa de Apoio ao Ensino
Projeto Atividade: 1103 – **Aquisição de Ônibus**
Elemento: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)
TOTAL.....R$ 240.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668 de 03/12/2013 que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704 de 08/07/2014 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:64036FB3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 088/2015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o Artigo 9º da Lei Municipal 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, Art. 4º da Lei Municipal 724/2014, que dispõe sobre o Orçamento Anual do exercício de 2015, e conforme Lei Municipal nº 762/2015.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especialno orçamento vigente no valor de **R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais),** referentes aos recursos oriundos do Governo Estadual, correspondente ao Convênio nº 037/15/PJ/DER-RO, para reforço de dotação orçamentária nas unidades abaixo:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Função: 26 – SEMOSP
Sub-função: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 0007 – Infra estrutura Rural
Projeto Atividade: 1104 – **Recuperação de Estradas Vicinais e Construção de Bueiros de Concreto**
Elemento: 3.3.90.30 – Material de Consumo
Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
Elemento: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico
Valor: R$ 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta mil reais)
TOTAL.....R$ 500.000,00

Art. 2º Ficam autorizadas as readequações necessárias na Lei Municipal nº 668/2013, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2014/2017, Lei Municipal nº 704/2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Catarino Cardoso, 10 de novembro de 2015.

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:5E1FE48E

GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO ADITIVO CONT. 048/2015

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2015, AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE TUBOS METÁLICOS CORRUGADOS PARA DRENAGEM DE BUEIROS.

Pelo presente **TERMO ADITIVO**, de um lado o ***MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE-RO,*** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob n. º 15.845.365/0001-94, com sede no Palácio Catarino Cardoso, sito à Rua Sete de Setembro nº 2370, por seu representante legal o Prefeito Municipal, Sr. ***JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO,*** doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA TERRA EIRELI EPP,** pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n. 06.140.580/0001-07, sediada na Rua Jaguaribe, 4701, Centro de Rolim Moura/RO, telefone 69 3442-8120, neste ato representada pelo seu representante legal, Senhor Lauro Franciele Silva Lopes, inscrito no CPF/MF nº 348.889.852-00, ao final assinado, denominada simplesmente de CONTRATADA, ambos por certo e contratado, com base nos seguintes fundamentos legais: Processo Administrativo nº 1035/2014; Contrato nº 048/2015; e ante o disposto na Lei 8.666/93, tem certo e ajustado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de execução do contrato nº 048/2015, por mais 120 (Cento e vinte) dias**,** *a partir do dia 12 de novembro de 2015, com vencimento em 12 de março de 2016.*

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, em três vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Luzia D'Oeste/RO, 11 de novembro de 2015.

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D' OESTE
Contratante

CONSTRUTORA TERRA EIRELI EPP
Contratado

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Marli dos Reis
Código Identificador:55A92E97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2015

A Secretaria Municipal de Administração , no uso de suas atribuições legais, que são conferidas por Lei e considerando o Edital 003/2014, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Publico, regido pelo Edital 003/2014 , para entrega de documentação e assinatura de Termo de Posse para exercer as atribuições do cargo conforme abaixo:
Os candidatos abaixo deverão apresentar junto o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Santa Luzia D Oeste/RO , no prazo de 30(trinta) dias de segunda a sexta feira (exceto sábado e domingo) no horário das 07:00 as 13:00 horas improrrogável
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
RAFAEL CELSO DE SOUZA
ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS
Prefeitura- Rua Sete de Setembro 2370
Os canditados deverão apresentar os documentos abaixo relacionados, nas seguintes condições

Copias acompanhadas de original ou devidamente autenticadas
RG e CPF
Comprovante de escolaridade
Certidão de nascimento ou casamento
Certidão de nascimento do filho
Cartão de vacina (filho menor)
Titulo de Eleitor
Comprovante de quitação eleitoral
Cartão do PIS/PASEP ou declaração informando numero
Certificado de reservista
Comprovante de residência
Comprovante de conta corrente banco do Brasil

DECLARAÇOES ORIGINAIS
Declaração de não acumulação de cargo público
Certidão negativa do Tribunal de Contas
Certidão Cível
Certidão criminal
Certidão Justiça federal
Declaração de possui ou não parentesco com membros do poder Executivo e legislativo
Declaração de Bens
Carteira de Trabalho
02 Foto 3x4
Atestado médico físico e mental

O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo a Secretaria de Administração convocar o próximo candidato aprovado, obedecida rigorosamente a ordem de classificação para a devida substituição e contratação.
O candidato contratado devera dar inicio as suas atividades no mesmo dia da assinatura do Termo de Posse, o não comparecimento para esse fim terá sua posse sem efeito.

Santa Luzia D' Oeste, 12 DE NOVEMBRO DE 2015.

NEUSA SOARES MOREIRA DOS SANTOS
Secretaria Munic. de Administração
Port. 106/GP/2015

Publicado por:
Marta Raimunda de Sousa
Código Identificador:3100FF0E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 070/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 25 de Novembro de 2015, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo objeto é a **Aquisicao de Material de Consumo, sendo Material de Expediente produzido por graficas para atender as necessidades dos serviços oferecidos através das Secretarias e Órgãos no município de São Felipe D´Oeste,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 070/2015

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS para posterior solicitação por período de 12 meses
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 1070/2015-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretarias/Órgãos Municipais, GABINETE, SEMAF, SEMECE, SEMUSA, SEMOSPE, SEMAST, SEMAP;
Função Programática: Projetos Atividades, segundo LOA 2015: 2006; 2020; 2022; 2021; 2031; 2033;2063; 2012; 2050; 2043; 2123; 2122; 2060; 2070;
Financiamento: Segundo as fontes de recursos e financeiros para o financiamento de cada Projeto Atividade, na forma da Lei e disponibilidades financeiras.
1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.
2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto **Aquisicao de Material de Consumo, sendo Material de Expediente produzido por graficas para atender as necessidades dos serviços oferecidos através das Secretarias e Órgãos no município de São Felipe D´Oeste,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento conforme entregas, com pagamento conforme Projeto Basico.
3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do registro de preços.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.
4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 16/11 até o dia 25/11/2015, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 25/11/2015, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.
5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das

07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 12 de Novembro de 2015.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:53D86FF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO E RESUMO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 071/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação com sessão Virtual (Onn-Line) no dia 25 de Novembro de 2015, com abertura às 11:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 11:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico www.bll.org.br cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo Veiculo de tração mecânica Mecânica, Tipo SEDAN com as especificações mínimas para atender as necessidades das ações e serviços relacionados ao controle da doença, bem como desenvolver atividades de vigilância em saude, sanitária e endemias**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento a vista conforme entregas.

RESUMO DE EDITAL
EDITAL DE LICITACAO nº 071/2015

Tipo: PREGÃO
Modalidade: ELETRONICO
Finalidade: REGISTRO DE PRECOS para posterior solicitação por período de 12 meses
Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE, conforme Edital de LICITAÇÃO
Processo Administrativo: 990/2015-PMSFO
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turimo-SEMECE;
Função Programática: 05.001.10.305.0013.2063.44.90.52.00-52.00
Financiamento: 010750-Vigilancia em Saude

1 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
O presente procedimento licitacional é disciplinado pela Lei Federal n° 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal n° 8.666/93, de 21/06/1993, Decretos Municipais nº. 560/2009, 779/2010 e 901/2012 e demais condições fixadas neste edital, e subsidiariamente a Lei 8.078/1990 e alterações.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO
A presente Licitação tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, sendo Veiculo de tração mecânica Mecânica, Tipo SEDAN com as especificações mínimas para atender as necessidades das ações e serviços relacionados ao controle da doença, bem como desenvolver atividades de vigilância em saude, sanitária e endemias**,** nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação, com pagamento conforme entregas, com pagamento conforme Projeto Basico.

3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
3.1. Poderão participar desta Licitação pessoas jurídicas interessadas, do ramo com atuação compatível com o objeto desta Licitação e que atendam a todas as exigências constantes deste Edital. A interessada, vencedora do certame devera firma declaração de existência de Material disponível à entrega imediata conforme solicitação dos requisitantes, após publicação do registro de preços.
3.2. Na hora e endereço eletrônico www.bll.org.br constante do Edital os licitantes deverão ter as suas propostas devidamente cadastradas.

4 – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DISPUTAS E LANCES
4.1 As propostas deverão ser cadastradas no período de 16/11 até o dia 25/11/2015, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 25/11/2015, às 11:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.bll.org.br.

5 - EDITAL
Cópia do Edital encontra-se disponível, sem custos, exclusivamente mediante requerimento à CPL na Prefeitura Municipal no Horário das 07:00 as 13:00 Horas em dias úteis. **Apenas as Informações** poderão ser obtidas por meio dos telefones 69 3445 1099/1100/1102/1104 ou ainda pelo e-mail licitacoes.saofelipe@hotmail.com, ou ainda no endereço eletrônico www.bll.org.br

São Felipe DOeste, 12 de Novembro de 2015.

MARILDO SPANAZZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E225AA8D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 116/CPL/2015

Edital Nº. 178/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21/10/2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender as Secretarias Municipais: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAGRI, Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho – SEMAST, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU e Gabinete do Prefeito. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO - (ÓLEO DIESEL S-10) PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS.** Estimado no valor de **R$ 232.875,00 (Duzentos e trinta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais).** Processo Administrativo **nº GI-655/2015** – Data para cadastro de proposta **17/11/2015** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **27/11/2015**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local
www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site
http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/,
para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 12 de novembro de 2015.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS
Pregoeiro
Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:F93CA28C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA
EXTRATO 1º ADITIVO DO CONTATO N. 070/2015 - SEMOSP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º ADITIVO DO CONTRATO N. 070/2015
PROCESSO N. 133/2015
TOMADA DE PREÇO N. 002/2015

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO**, inscrito no CNPJ n. 63.787.097/0001-44, com endereço sede na Av. Jorge Teixeira, n. 4872, Bairro Alto Alegre, nesta urbe, representado por seu Prefeito o **Sr. SÉRGIO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n. 576.639 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob n. 625.209.032-87, com interveniência da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.**

CONTRATADA: Empresa **CABANAS CONSTRUTORA LTDA-EPP**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 12.772.789/0001-88, com sede na Rua Olavo Pires, Bairro Novo Horizonte, Urupá/RO, neste ato representado por seu representante legal o **Sr. FRANCISCO SCALZER NETO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG n° 603.315 SSP/RO, devidamente inscrito no CPF sob o n° 635.237.792-00, residente e domiciliado na Linha TN-22, Lote 68, Gleba 01, Zona Rural, Município de Urupá/RO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **Primeira prorrogação de prazo do Contrato n. 070 de 07 de julho de 2015**, para conclusão e pagamento da obra de construção de 01 (um) Complexo Esportivo e de Lazer no Município de Urupá/RO, conforme Projeto Básico, Projetos de Engenharia e Contrato n. 070/2015, anexos ao processo n. 133/2015.

PRAZO: O prazo de vigência Contratual **será de 23 (vinte e três),** ou seja**, até dia 30 de novembro de 2015**, com eficácia retroativa ao dia 08 de novembro de 2015, data do término do contrato original.

URUPÁ/RO, 11 de novembro de 2015.

DR. MARIANA CORREIA DA SILVA GANANÇA
OAB/RO 6672

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:877EDD05

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Presencial nº 029/2015.
Pregão Presencial nº 029/2015, ocorrido em 12 de Novembro de 2015 as 08:30 horas.
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI/RO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AOS AUTOS.
Empresas Vencedoras: A J DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ: 00.634.268/0001-85, vencedora dos itens: 01, 03 e 06, valor total finalizado de R$: 46.405,00
(quarenta e seis mil quatrocentos e cinco reais); TRX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.951.737/0001-43, vencedora dos itens 04 e 05 valor total finalizado de R$: 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais); HILGERT & CIA LTDA, vencedora dos itens: 07, 08, 09, 10 e 11 valor total finalizado de R$: 19.289,00 (dezenove mil duzentos e oitenta e nove reais) e LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora do item: 02, valor total finalizado de R$: 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), valor total da licitação R$: 86.234,00 (Oitenta e Seis Mil Duzentos e Trinta e Quatro Reais).
Para maiores informações, no endereço Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3525 1058.

Vale do Anari/RO, 12 de Novembro de 2015.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:19275344

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2015 - SRP

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro Interino, nomeado pelo portaria nº 1311/GP/2015, torna público aos interessados e a quem possa interessar o resultado final do Pregão Presencial nº 030/2015.
Pregão Presencial nº 030/2015, ocorrido em 12 de Novembro de 2015 as 11:30 horas.
Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HORAS TÉCNICAS DE CAMINHÃO MUNCK PARA ATENDER NO REPARO E INSTALAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO DE VALE DO ANARI/RO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO AOS AUTOS.
Empresa Vencedora: JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO - EIRELI, CNPJ: 34.727.776/0001-20, vencedora do item 01, valor total finalizado de R$: 59.160,00 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Sessenta Reais), sendo o valor de R$: 147,90 (Cento e Quarenta e Sete Reais Noventa Centavos) por hora trabalhada.
Para maiores informações, no endereço Av. Capitão Silvio de Farias, nº 4571, Centro, na sala de pregões da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, Estado de Rondônia, ou pelo telefone (69) 3525 1058.

Vale do Anari/RO, 12 de Novembro de 2015.

SERGIO HENRIQUE S. ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:1CF2867D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PERCENTUAL OFERTADO (EQUIVALENTE AO MENOR VALOR GLOBAL)** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.
O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de “LEILOEIRO OFICIAL”, para preparar,

organizar, e conduzir leilões públicos destinados à alienação de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso, no estado de Rondônia a conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
PERCENTUAL MÁXIMO A SER LICITADO: 600,00 (6% (seis por cento)).
Processo Administrativo nº **1-604/SEMPLAD/2015**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 15/11/2015, até 23:59 hs do dia 26/11/2015** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **27/11/2015**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 12 de novembro de 2.015.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador:8BA031ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 051/2015

Processo Administrativo 1433/2015
Pregão Eletrônico 061/2015
Registro de Preço 028/2015

O **MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECÍS/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, n.° 3370, Centro, CEP 76.952-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MF 84.744.994/0001-40, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. **OBADIAS BRAZ ODORICO**, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico 061/2015, devidamente homologado à fls. 175, nos autos do Processo Administrativo n° 1433/2015, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e decreto 18.340/2013, **REGISTRAR OS PREÇOS**, em consonância com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento.

FORNECEDOR: A empresa **MAIK N. PAVIM – ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º **11.428.441/0001-05**, com sede Rua Tiradentes, nº 3365, Bairro Centro, CEP: 76.952-000, Cidade de Alto Alegre dos Parecis/RO, fone: (69) 3643-1536, neste ato representada pelo Sr. Maik Norberto Pavim, Sócio Proprietário portador do CPF n° 661.633.822-34 e RG n° 000.887.619 SSP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
§ 1°. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de Cartucho de Tonner Original, Recargas de Cartucho de Tonner, Cartuchos de Tintas preto e colorido, Recarga de Cartuchos de Tintas preto e colorido, Lâminas para Cartuchos de Tonner, Cilindro para Cartuchos de Tonner e Chip para Cartucho de Tonner, conforme descriminação abaixo, e em consonância com a proposta comercial da empresa fornecedora:

Lote 01 – TONNER ORIGINAL, CARTUCHOS DE TINTAS, PRETO E COLORIDO.

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und.	10	Cartucho de Tonner original-(Cb436a) para impressora multifuncional HP Laser Jet-m 1522 Nf	CV	54,64	546,40
02	Und.	30	Cartucho de Tonner original para impressora Brother DCP 7005DN	CV	54,64	1.639,20
03	Und.	45	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet 3015	CV	54,64	2.458,80
04	Und.	20	Cartucho de Tonner original pra impressora Multifuncional HP- LASER JET – PRO MFP M225dw	CV	54,64	1.092,80
05	Und.	08	Cartucho de Tonner original para impressora multifuncional Sansung SL-M3375fd MLT- D204L	CV	145,40	1.163,20
06	Und.	07	Cartucho de Tonner Preto para impressora Multifuncional-Samsung SCX-3405 MLT- D101S	CV	146,12	1.022,84
07	Und.	56	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet 1536	CV	54,46	3.049,76
08	Und.	35	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet 2612	CV	54,88	1.920,80
09	Und.	55	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet 1020	CV	54,88	3.018,40
10	Und.	45	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet 1132	CV	54,88	2.469,60
11	Und.	45	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet 1005	CV	54,88	2.469,60
12	Und.	59	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet 1102	CV	54,88	3.237,92
13	Und.	35	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet 1120	CV	54,88	1.920,80
14	Und.	36	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet 1010	CV	54,88	1.975,68
15	Und.	37	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet 1212 nf	CV	54,88	2.030,56
16	Und.	35	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet 1015	CV	54,88	1920,80
17	Und.	35	Cartucho de Tonner original para impressoras HP Laser Jet P2035	CV	54,88	1.920,80
18	Und.	02	Tonner Original completo e compatíveis para impressora HP Laser Jet Pro MFP M 127 fn	CV	58,06	116,12
19	Und.	08	Cartucho colorido cyan compatível com a impressora HP Officejet 7110 original	CV	63,31	506,48
20	Und.	08	Cartucho colorido magenta compatível com impressora HP Officejet 7110 Original	CV	63,31	506,48
21	Und.	08	Cartucho colorido yellow compatível com impressora HP Officejet 7110 Original	CV	63,31	506,48
22	Und.	08	Cartucho preto compatível com impressora HP Officejet 7110 Original	CV	63,31	506,48
					Valor Total do Lote	**R$: 36.000,00**

Lote 02 – RECARGAS DE CARTUCHO DE TONNER, RECARGA DE CARTUCHOS DE TINTAS, PRETO E COLORIDO, LÂMINAS PARA CARTUCHOS DE TONNER, CILINDRO PARA CARTUCHOS DE TONNER E CHIP PARA CARTUCHO DE TONNER

Item	Und	Quant	Especificação	Marca	Valores	
					Unit.	Total
01	Und	150	Recarga de cartucho tonner original para impressora Brother DCP 7005DN	Jadi	38,02	5.703,00
02	Und	3.880	Recarga de cartucho tonner compatível com os seguintes modelos de impressoras HP Laser Jet 3015,	Jadi	31,46	122.064,80

			1536, 2612,1020, 1132, 1005, 1102, 1120, 1010, 1212, 1015, P2035n.			
03	Und	37	Recarga de cartucho Tonner para impressora Multifuncional-Samsung SCX 3405 MLT-D101S	Jadi	42,29	1.675,37
04	Und	38	Recarga de cartucho Tonner para impressora Multifuncional-Samsung SL-M3375fd MLT –D204L	Jadi	76,16	2.894,08
05	Und	1.955	Chip para cartucho de tonner de impressoras HP Laser Jet 3015, 1536, 2612, 1020, 1132, 1005, 1102, 1010, 1212, 1015,P2035n.	Mitsubish	3,18	6.216,90
06	Und	19	Chip para cartucho de tonner para impressora multifuncional Sansung SL-M3375 fd MLT-D204L	Mitsubish	67,50	1.282,50
07	Und	18	Chip para cartucho de tonner para impressora multifuncional Sansung SCX3405 MLT- D101S	Mitsubish	20,86	375,48
08	Und	19	Lamina para cartucho de tonner para impressora multifuncional Sansung SL-M3375FD	Dr. Hank	10,78	204,82
09	Und	19	Lamina para cartucho de tonner para impressora multifuncional Sansung SCX3405 MLT-D101S	Dr. Hank	7,24	137,56
10	Und	1.910	Lamina para cartucho tonner de impressoras HP Laser Jet 3015, 1536, 2612, 1020, 1132, 1005, 1102, 1120, 1010, 1212, 1015, P2035n.	Dr. Hank	5,62	10.734,20
11	Und	1.915	Cilindro para tonner de impressoras HP Laser Jet 3015, 1536, 2612, 1020, 1132, 1005, 1102, 1120, 1010, 1212, 1015, P2035n.	Mitsubish	6,07	11.624,05
12	Und	19	Cilindro para cartucho de tonner para impressora multifuncional Sansung SCX3405-MLT-D101S	Mitsubish	10,37	197,03
13	Und	19	Cilindro para cartucho de tonner para impressora multifuncional Sansung SL-M3375FD	Mitsubish	29,05	551,95
14	Und	10	Recarga de Tonner para Impressora Sansung ML 3051 NP, ML-3750ND	Jadi	34,50	345,00
15	Und	02	Lamina para cartucho de tonner da impressora Sansung ML 3051 NP, ML-3750ND	Dr. Hank	9,49	18,98
16	Und	02	Cilindro para cartucho de tonner da impressora Sansung ML 3051 NP, ML-3750ND	Mitsubish	15,35	30,70
17	Und	02	Chip para cartucho de tonner da impressora Sansung ML 3051 NP, ML-3750ND	Mitsubish	7,86	15,72
18	Und	30	Recarga de Tonner Original para impressora HP Laser Jet Pro MFP M 127 fn	Jadi	53,40	1.602,00
19	Und	15	Cilindro para cartucho de tonner da impressora HP Laser Pro MFP M 127 fn	Mitsubish	6,73	100,95
20	Und	15	Lâminas para cartucho de tonner da impressora Sansung ML 3051 NP, ML-3750ND	Dr. Hank	8,08	121,20
21	Und	15	Chips para cartucho de tonner da impressora Sansung ML 3051 NP, ML-3750ND	Mitsubish	6,89	103,35
					Valor Total do Lote	**R$: 166.000,00**

Parágrafo Único. A existência de preços registrados não obriga o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

§ 1°. Sempre que julgar necessário, o Município de Alto Alegre dos Parecis/RO solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento dos objetos registrado, na quantidade que for preciso, mediante a entrega da Nota de Empenho, tendo o licitante um prazo de 30 (trinta) dias úteis para a entrega do objeto.

§ 2 °. A Nota de Empenho será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Nota de Empenho deverá ser retirada na sede da Prefeitura Municipal no endereço supracitado, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

§ 3°. O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela FORNECEDORA durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

§ 4°. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Nota de Empenho no prazo previsto, bem como a constatação da situação irregular da empresa adjudicatária quanto às contribuições previdenciárias (INSS), Fazenda Municipal e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), por ocasião do empenho da despesa, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

§ 5°. O prazo para a entrega do objeto será de acordo com o Termo de Referencia, contados após a ciência do recebimento da Nota de Empenho, por parte do fornecedor, podendo ser prorrogado uma vez por igual período com justificativa formal, devidamente aceita pela Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis.

§ 6. O local para a entrega do objeto será o consignado no Termo de Referencia, que atestara o recebimento através da nota fiscal/fatura, que deverá estar de acordo com as exigências do edital de licitação e anexos.

§ 7°. O FORNECEDOR responsabilizar-se-á pela qualidade do produto ofertado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

§ 8º. Em virtude de que este ano é obrigatório o município realizar suas despesas com observância das cotas mensais, o recurso para cobrir as despesas com a referida aquisição, está assegurada no Orçamento Próprio de cada Secretaria, e será empenhada de acordo com as necessidades da mesma, podendo no decorrer do ano haver aditivo através de convênios e outras fontes de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

§ 1°. O pagamento será efetuado após liquidação da despesa na forma de Ordem Bancária em até 30 dias após a entrega do objeto, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo Secretario da pasta.

§ 1°. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§ 2° Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§ 3º. No texto da Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, o mês de referencia, os valores unitário e total, o número do processo que deu origem à contratação e o numero da Nota de Empenho.

§ 4º. Havendo erro na Nota Fiscal ou Nota Fiscal/Fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivo ficará suspenso, até que a empresa torne as medidas saneadoras necessárias.

§ 5°. Como condição para o pagamento, o FORNECEDOR deverá possuir na dada da emissão da ordem bancária, devidamente válidos e atualizados, os documentos de regularidade perante as contribuições previdenciárias (INSS), do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão de Regularidade Trabalhista.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

§ 1°. A vigência da presente ata é de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada de acordo com a legislação vigente e em consonância com o Decreto 7.892/13 e decreto 18.340/13.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

§ 1°. As partes em comum acordo elegem o Foro da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, como único competente para dirimir, resolver e solucionar quaisquer questões que porventura venham a surgir na execução da presente Ata de Registro de Preço, com renúncia expressa a qualquer outro, desde que não resolvidas amigavelmente.

§ 2°. E, por estarem assim justos e contratados, datam e lavram o presente em (03) três vias de igual teor e forma para que produzam seus efeitos legais.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 12 de Novembro de 2015.

MARILENE DA COSTA
Secretaria Municipal de Finanças

COACY ANACLETO DE OLIVEIRA
Diretor de Departamento Geral

MARIA DO CARMO C. PETRI
Chefe de Gabinete

DIONÍSIO PEREIRA BRAGA
Secr. Mun. do Meio Amb. e Des. Sustentável

NAIR QUEIROZ OLIVEIRA SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

NERI BIANCHIN
Diretor de sec. Mun. De Administração

VERA LUCIA DALLA COSTA
Secretária Municipal de Educação

SIDINEY RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Esportes

SUELI ENEAS DA SILVA ODORICO
Secretária Mun. De Assistência Social

EDILSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal
CNPJ: 11.428.441/0001-05

MAIK N. PAVIM - ME
Empresa Contratada

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:E33F4990

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 5.765/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os artigos 7º, 41 e 42 da Lei n. 4.320/64, e art. 7º § 2º inciso I da Lei n. 3.404/PMC/2014.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar o orçamento vigente, e cobrir despesas com aditamento de contrato para publicidades dos atos do Poder Legislativo.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de **R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** para atender a Câmara Municipal de Cacoal – CMC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
01		CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL		**01**		CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL	
01.131.0001.2.007		Comunicação do Processo Legislativo - camara		01.031.0002.2.001		Manut. dos Serviços Administrativos- câmara	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
24	3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes.Jurídica	21.000,00	6	3.3.90.39.00	Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	21.000,00
TOTAL							21.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada **anulação parcial** da dotação especificada na **coluna B** da tabela acima**, em conformidade com o art. 43, § 1° inciso III da Lei 4.320/64.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 10 de novembro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:A9EC5C98

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA através da Leiloeira Publica Oficial do Estado de Rondônia**, Sra. Evanilde Aquino Pimentel,** matricula 015/2009 JUCER de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, DREI 17 de 05 de Dezembro de 2013 e Lei Municipal n°. venderá leilão público os seguintes bens, no local e estado em que se encontram, no dia **27 de Novembro de 2015** as 08:30hs no **Pátio da Secretaria de Obras de Corumbiara**
DATA:- 27 de Novembro de 2015
LOCAL - Pátio da Secretaria de Obras de Corumbiara
HORÁRIO:- 08:30 HORAS
VISITAÇÃO:- 23/11 A 26/11/2015 DAS 08:00 AS 13:00 (dias úteis)
HORAS – FALAR COM Evandro (8489-8247)
CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: Os bens serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao **LEILOEIRO**, nem a **Prefeitura do Município de Corumbiara,** qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos, ou mesmo providências quanto a retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição acima descrito, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei.
Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco) referente à comissão do LEILOEIRO e 5% (cinco) referente a despesas com leilão (administração, sitema on-line, publicação e organização dos leilões)
Para participação no Leilão os arrematantes serão identificados e qualificados, devendo para tanto estarem munidos de seus documentos pessoais (RG e CPF), ocasião em que declararão ter visitado os lotes e serem conhecedores das suas condições dando plena aceitação dos termos deste edital. As notas de arrematação serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no ato do leilão, e em caso de arrematação em nome de pessoa Jurídica, o representante da mesma deverá apresentar certidão simplificada. Não será possível a emissão das notas em nome de pessoa jurídica sem a apresentação dos documentos acima.
FORMA DE PAGAMENTOS DA COMISSÃO E TAXAS:
Deposito diretamente na conta corrente da Leiloeira, sendo:
BANCO: CAIXA ECONOMICA Agencia 3259 CONTA CORRENTE 20371-3 em nome da Leiloeira Evanilde Aquino Pimentel até as 14h horas do dia seguinte.
Caso o arrematante não efetue o pagamento do sinal no ato do Leilão sujeitarão
faltosos nas penas da Lei, onde então, será declarada a sua inadimplência.
FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DO ARREMATE:
Diretamente na conta da PREFEITURA, SENDO:
BANCO: BANCO DO BRASIL AG: 4142-4 CONTA CORRENTE: 9740-3 CNPJ: 63.762.041/0001-35 em nome da PREFEITURA DE CORUMBIARA-RO
OBS: Pagamentos até as 14h horas do dia seguinte. Caso o arrematante não efetue
o pagamento do sinal no ato do Leilão sujeitarão faltosos nas penas da Lei, onde
então, será declarada a sua inadimplência.
PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS: Os ARREMATANTES dispõem do prazo de 10 (dez) dias úteis, para retirada dos bens, a contar da data de quitação dos lances e a conseqüente liberação dos bens arrematados. Findo o prazo concedido, pagarão estadia de R$ 100,00 (cem reais) por dia, por 30(trinta) dias. Ultrapassando este prazo e permanecendo os bens no local paga ou não as estadias, a arrematação será valores pagos, inclusive da comissão do Leiloeiro.
REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN: Os bens ora leiloados encontram-se definidos como antieconômicos, possuem seus respectivos documentos para uma possível regularização junto ao **DETRAN**, sujeitando-se, evidentemente, as exigências do órgão.
Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão todos os ônus sobre eles incidentes tais como: 2ª via do DUT, seguro obrigatório, transferência de propriedade, licenciamento, remarcação de chassi, se houver, e IPVA. Os veículos vendidos como sucata não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias públicas, vez que estarão sem placas, com o chassi recortado.
ADVERTÊNCIAS:

É vedado ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento integral e líquido e da extração da Nota de Arrematação.
NÃO HAVERÁ EM HIPÓTESE ALGUMA A SUBSTITUIÇÃO DE NOTAS.
B) Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos aos dispositivos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, em especial aos artigos 90,93 e 95.
C) A **Prefeitura do Município de Corumbiara** poderá de acordo com os prazos estabelecidos na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, retirar parte dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direitos a terceiros.
D) Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade presente.
E) IMPORTANTE: a falta de pagamento implicará a cobrança de MULTA calculada em percentual estabelecido em edital de 20% incidente sobre o valor mínimo do lote.

PENALIDADES:
Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos ao contido no artigo 335, do Código
Penal Brasileiro:
*"**Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência***
Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.
Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida."
A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 6.6, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos; Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

DA REVOGAÇÃO
Antes da retirada do produto, a **Prefeitura Municipal de Corumbiara** poderá, no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão e pelo Leiloeiro.
Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
A **Prefeitura Municipal de Corumbiara**, através da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba à terceiros reclamação de qualquer espécie, tampouco geração de direitos. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Presidente Médici, Município do Estado de Rondônia, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.

BENS A SEREM LEILOADOS:

01	MOBILIÁRIOS EM GERAL: ESCRIVANINHAS, ARQUIVOS, CADEIRAS, CORTINAS, FOGÕES, VENTILADORES, BANCOS ENTRE OUTROS (CONSULTAR LEILOEIRA)					2.000,00
		RENAVAN	PLACA	CHASSI	DÉBITOS COM MULTAS, IPVA, DPVAT, etc...	VALOR
02	Motocicleta XLR 125, Marca Honda, Ano/Modelo 1997, Cor Azul	137557604	NBT0551	9C2JD170VVR020976		1.000,00
03	Ônibus Escolar OF1318, Marca M. Benz, Ano/Modelo 1991/1992, Cor Branca	146330960	JXA2484	9BM384088MB932449		5.000,00
04	Sucatas de refrigeração e informática				2.500,00	
05	Motocicleta XLR 125 KS, Marca Honda, Ano/Modelo 2001, Cor Preta	760190569	NBT0555	9C2JD17101R011407		1.000,00
06	Pá Carregadeira WA180, Marca Komatsu, Amarela					25.000,00
07	Veiculo Ducato, Marca Fiat, Ano/Modelo 2007/2008, Cor Branca	964852110	NDT-1252	93W244F1382023860	824,62	9.000,00
08	Micro ônibus, Marca M. Benz, Ano/Modelo 2001, Cor Branca	757142079	KEK-7314	9BM6881561B257910		10.000,00
09	Ônibus OF1620, Marca M. Benz, Ano/Modelo 1997/1998, Cor Branca	690766149	LCB-5948	9BM384087VB142409		6.000,00
10	Veiculo Saveiro, Marca Volkswagen, Ano/Modelo 2007/2008, Cor Branca	942147510	NDB-3576	9BWEB05W38P068024	263,49	4.800,00
11	Camionete L200 OUTDOOR, Marca Mitsubishi, Ano/Modelo 2008, Cor Vermelha	959453440	NDX-4382	93XHNK7408C841422	258,78	21.300,00
12	Veiculo Fiesta Sedam, Marca Ford, Ano/Modelo 2009, Cor Preta	139931139	NDY-4794	9BFZF54P098411400		3.500,00
13	Ônibus, Marca M. Benz, Ano/Modelo 2003, Cor Branca	800003233	LOO-0146	9BM6882763B327406		10.800,00
14	Veiculo Uno Mille, Marca Fiat, Ano/Modelo 2005/2006, Cor Preta	869759698	NDO-0520	9BD15822764769072		6.500,00
15	Moto Niveladora FG140, Marca Fiatallis, Ano 2000, Cor Laranja					30.000,00
16	Moto Niveladora 75A					20.000,00
17	Caminhão F12.000, Marca Ford, Ano/Modelo 1992, Cor Azul	137399952	ZJ-0005	9BFWTNRM5NDB00513	978,95	6.000,00
18	Motocicleta NXR 150 Bros ES, Marca Honda, Ano/Modelo 2005/2006, Cor Azul	882416847	NDO-0530	9C2KD03306R005249		1.100,00
19	Motocicleta XLR 125, Marca Honda, Ano/Modelo 2001, Cor Preta	772187096	NBT-0552	9C2JD17101R015298		1.000,00
20	Veiculo Siena ELX, Marca Fiat, Ano/Modelo 2009/2010, Cor Cinza	153246928	NED-6996	8AP17201MA2041013		5.500,00
21	Veiculo Van Box Greencar, Marca Peugeot, Ano/Modelo 2007/2008, Cor Branca	949758663	NDD-9508	936ZCPMNB82019023	127,69	16.000,00
22	Veiculo Fiat Strada, Working marca Fiat Ano/Modelo 2001/2001Cor Vermelha	755725050	NCB -7398	9BD27807212769635	987,62	4.800,00
23	Trato Agrícola de Pneus 4x4 BM100 na Cor Amarela Marca Valtra					11.000,00
24	Veiculo Ambulância Fiat Dukato cor branco ano Modelo 2004/2004 Mara Fiat	836745477	KAB-0179	93W231F1147014040	834,00	9.200,00
25	Toyota Bandeirante na cor Branco Ano Modelo 1998/1998	702054879	NBF-8857	9BRBJ0180Y1020512		12.000,00
26	Veiculo tipo VW/ Kombi na Cor Branca Marca VolksWagen Ano Modelo 2001/2001	766555119	NCB-7400	9BWGB07X81P019065		800,00
27	Veiculo tipo VW/ Kombi na Cor Branca Marca VolksWagen Ano Modelo 2001/2001	782507727	NCI-7805	9BWGB07X52P007652		800,00
28	Veiculo tipo VW/ Kombi na Cor Branca Marca VolksWagen Ano Modelo 2002/2002	790448866	NCI-7807	9BWGB07XX2P011809		800,00
29	TRATOR PNEU MF 275					3.000,00

Os Arrematantes dos veículos considerados recuperáveis/documentados assumirão a remarcação de chassi. Os veículos vendidos como sucata não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias publicas, vez que estarão sem placas, com o chassi recortado. Maiores informações com a leiloeira – 69-8133-1688 www.rondonialeiloes.com.br email: contato@rondonialeiloes.com.br

Corumbiara-RO em 12 de Novembro de 2015.

EVANILDE AQUINO PIMENTEL
Leiloeira Pública Oficial de Rondônia

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:02D5D358

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N. 3.326/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei 1.490/PMMA/2.015, autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 18.948,51 (Dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavo),** para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ ativ.	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/002	24	126	0002	2	010	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/GAB	Comunicações	Tecnologia da Informação	Comunicação do Processo Executivo	Atividade	Comunicação do Processo Executivo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	14.948,51
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diárias - Civil	Recursos Livres	3.000,00
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAS	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	Recursos Livres	1.000,00
							Total	18.948,51

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ atividade	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.000,00
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**051**	**3.3.90.30.00.00**	01.00.00	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	**8.500.00**
02/003	04	127	0053	2	072	3.3.90.93.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Ordenamento Territorial	Gestão da Política de Ordenação Territorial	Atividade	Ordenamento Urbano	Indenizações e Restituições	Recursos Livres	7.373,00
02/003	04	122	0005	2	052	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	Recursos Livres	1.075,51
							Total	18.948,51

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de novembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:FEA0BB54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N.3.327/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nos termos da Lei 1.491/PMMA/2.015, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 71.110,00 (Setenta e um mil e cento e dez reais), para aquisição de Implementos Agrícolas conforme ampliação de metas aprovadas de acordo com o convênio n. 781399/2012/MAPA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	1	249	4.4.90.52.00.00	02.14.36	R$
PMMA SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Projeto	Complementação de Ampliação de Meta para Aquisição de Implementos Agrícolas – Convênio n. 781399/2012/ MAPA	Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Convênio da União	71.110,00
Total								71.110,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de novembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:A9810E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.490/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICA AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à transposição de valores entre elementos de despesa ao orçamento vigente, no valor de **R$ 18.948,51 (Dezoito mil e novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavo),** para dar continuidade nas atividades da Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ unid	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ ativ.	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/002	24	126	0002	2	010	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$
PMMA/GAB	Comunicações	Tecnologia da Informação	Comunicação do Processo Executivo	Atividade	Comunicação do Processo Executivo	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Próprios	14.948,51
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.14.00.00	01.00.00	R$
PMMA/	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Diárias - Civil	Recursos Livres	3.000,00
02/008	08	122	0027	2	022	3.3.90.48.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAS	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	Recursos Livres	1.000,00
Total								18.948,51

Art. 2º. Para a cobertura da referida transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-função	Programa	Projeto/ atividade	Ação do Programa	Elemento de despesas	FONTE	VALOR
02/002	04	122	0003	2	008	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R$
PMMA/	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo do Gabinete do Prefeito	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	2.000,00
02/003	**04**	**122**	**0005**	**2**	**051**	**3.3.90.30.00.00**	01.00.00	**R$**
PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Atendimento aos Serviços Administrativos da SEMAP	Material de Consumo - Diversos	Recursos Livres	**8.500.00**
02/003	04	127	0053	2	072	3.3.90.93.00.00	01.00.00	R$
PMMA/ SEMAP	Administração	Ordenamento Territorial	Gestão da Política de Ordenação Territorial	Atividade	Ordenamento Urbano	Indenizações e Restituições	Recursos Livres	7.373,00
02/003	04	122	0005	2	052	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R$

PMMA/ SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAP	Atividade	Ações de Informática da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Jurídica	Recursos Livres	.075,51
Total								18.948,51

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de novembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico -
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9AB22796

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
LEI Nº. 1.491/PMMA/2015.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R$ 71.110,00 (Setenta e um mil e cento e dez reais), para aquisição de Implementos Agrícolas conforme ampliação de metas aprovadas de acordo com o convênio n. 781399/2012/MAPA, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	1	249	4.4.90.52.00.00	02.14.36	R$
PMMA SEMAGRI	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento do Agricultor	Projeto	Complementação de Ampliação de Meta para Aquisição de Implementos Agrícolas – Convênio n. 781399/2012/ MAPA	Equipamentos e Material Permanente	Transferência de Convênio da União	71.110,00
Total								71.110,00

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 10 de novembro de 2015.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:D44EA07D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 731/ 2015

Lei nº 731 de 12 de Novembro de 2015

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Especial para Ajuste de Contrapartida ao Convênio do FITHA e dá Outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de sua competência,
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte:
Art. 1º - Ficam alteradas as Leis 654 (Plano Plurianual) de 25-11-2013 e posteriores alterações, Lei 683 (LDO) de 04-06-14 e posteriores alterações, Lei 698 (LOA) de 17-12- 2014;
Art. 2º - Aos programas e ações, que compõem o PPA (Plano Plurianual) ficam acrescidos as alterações constantes do anexo I desta lei;
Art. 3º - Às metas prioritárias da Lei 683 (LDO) de 04-06-14, ficam acrescidas as alterações constantes do anexo I da presente Lei;
Art. 4º - A Lei 698 (LOA) de 17-12- 2014, recepciona Alterações orçamentárias, na forma do anexo I da presente Lei.
Art. 5º - Permanecem inalterados os demais artigos das Leis mencionadas nos art. Art. 2º, Art.3º, Art. 4º.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário

Mirante da Serra – RO, 12 de Novembro de 2015

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

LEI Nº 731

ANEXO I

Art. 1º - Ficam abertos crédito especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente deste exercício financeiro, nos moldes a seguir especificados:
§1º - Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviço Publico - SEMOSP, com a Transposição Orçamentária para o programa 26.782.0022.2023 – **MANUTENÇÃO E ATIVIDADES DO FITHA**, no Elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no valor de R$ 39.883,51 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e um centavos), para ajustar o valor de contrapartida ao Convênio do Programa acima descrito.
§2º - A cobertura dos recursos mencionados no §1º será por mio de contrapartida repassada através do município por meio de anulação de dotação Orçamentária da Unidade: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – no programa 15.451.0020.2.021 – Manutenção e Atividade da Iluminação Publica, no elemento de Despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo. Totalizando assim o valor de R$ 39.883,51 (trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinqüenta e um centavos);

Mirante da Serra – RO, 12 de Novembro de 2015.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

PROGRAMA - ANEXO III – LEI 731							
FINALISTICO (x)					**APOIO ADMINISTRATIVO ( )**		
IDENTIFICAÇÃO							
Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA							
Òrgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos							
Unidade Administrativa Responsável: Semosp							
					9 - HORIZONTE TEMPORAL		
	NOME:	Marcos Roberto			(X) CONTÍNUO		
Gerente	**RG:**				( ) TEMPORÁRIO		
	CPF:				**INÍCIO:**		
					TÉRMINO:		
FUNDAMENTOS:							
Problema: Estradas danificadas.							
Causa: Intenso inverno amazônico com elevado indice pluviométrico causando erosão das vias.							
Objetivo do Programa:. Proporcionar meios para recuperação de trechos da malha viária municipal.							
Justificativa do Programa:. Buscar meios para a adequada aplicação dos recursos oriundos do repasse do FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO - FITHA.							
Estratégia de Implementação: Buscar novos recursos junto as esferas governamentais para implementação financeiras, para assim manter as estradas em condições de trafego e melhor atender os que delas necessitam em seus deslocamento.							
Principais Externalidades: Permitir a população maior acessibilidade ao Município e demais região através dos serviços executados.							
5 - PÚBLICO ALVO: Comunidade do Municipio							
OPERACIONALIZAÇÃO							
Valor Global	1.226.300,40		**Quantidade de Ações**	1	**Tipo**		
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0022.2.023							
Horizonte Temporal :		( ) Temporário			(x) Contínuo		
		Duração :	de 01 de janeiro de 2013		até _____/_____/_____		
INDICADOR							
Índice mais Recente:		42%			**Data da Apuração do ìndice mais Recente**		
Recuperação de Trechos da malha viária.					27/03/2013		
Unidade de medida:		KM			**Periodicidade:**		anual
Base Geográfica		Município		**Fonte:**	SEMOSP		
ÍNDICE ESPERADO AO LONGO DO PPA:							
2014	42%	**2015**	46%	**2016**	50%	**2017**	55%
Fórmula de Cálculo: 123 KM de estrada recuperada x100/ 293,0 km de estrada existente. 123x100/293,0							
CUSTOS							
2014		2015		2016		2017	
303.341,83		**316.274,91**		**303.341,88**		**303.341,83**	
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 12 / 11/ 2015							
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL							

FORMULÁRIO DE ELABORAÇÃO DE AÇÕES - ANEXO III – LEI 731				
IDENTIFICAÇÃO DA AÇÃO - PROGRAMA 22				
Denominação: Manutenção e Atividades do FITHA				
Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
Unidade administrativa Responsável:				
	Nome:	MARCOS ROBERTO FERREIRA		
Gerente	**Lotação**			
	C.P.F.			
FUNDAMENTOS				
Objetivos da Ação: Proporcionar melhores condições para aplicação dos recursos oriundos do FITHA, objetivando a melhoria das estradas vicinais do Município.				
OPERACIONALIZAÇÃO				
Valor Global	1.226.300,40	**Tipo**	Finalistico	
Classificação institucional, Funcional e Programática: 26.782.0022.2.023				
Horizonte Temporal:	( ) Temporário (X) Contínuo			
	Duração :	de 01 de janeiro de 2013	até _____/_____/_____	
PRODUTO:				
DESCRIÇÃO			UNIDADE DE MEDIDA	
Recuperação de Malha viária			KM	

METAS:							
FÍSICAS							
2014		2015		2016		2017	
123 km		135 km		148 km		163 km	
FINANCEIRAS($)							
Elemento	2014	2015		2016		2017	
3.3.90.30	303.341,83	316.274,91		303.341,83		303.341,83	
IMPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS/PARCERIAS							
FONTE	2014		2015		2016		2017
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente
FISCAL/SECURIDADE	303.341,83	-	316.274,91	-	303.341,83	-	303.341,83
Tesouro							
Recursos Próprios							
Conv. Contratados							
Conv. a Contratar							
Fundos Especiais	303.341,83		316.274,91		303.341,83		303.341,83
Financ. Contratado							
Financ. a Contratar							
Próprio							
Total	303.341,83	-	316.274,91	-	303.341,83	-	303.341,83
AUTENTICAÇÃO							
Mirante da Serra - RO, 12 / 11/ 2015				Assinatura do Responsável			

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:7D27C12B

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2015

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: RONDOLAB COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP
C.N.P.J.: 18.964.366/0001-46
TEL/FAX: (69) 3442-1283 CEP: 76.940-000
ENDEREÇO: RUA JAGUARIBE, 222, BAIRRO CENTRO,ROLIM DE MOURA/RO
NOME DO REPRESENTANTE: EDVALDO APARECIDO DE JESUS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Cod. R. P	Descrição	Und	Marca	Quant.	P. Unitário	P. Total
1	13487	Alcool 70%	Litro	CICLOFARMA	40	3,69	147,60
2	13488	Anti coagulante de fluoreto 1 Litro	Fasco c/ 1.000ml	RENYLAB	10	89,24	892,40
4	13489	Kit de Coloração de Gram	Kits	RENYLAB	2	39,40	78,80
5	13490	Kit de Coloração de Zihel-Nielsen	Unid	RENYLAB	2	45,00	90,00
6	13491	Lamina de ponta fosca c/50	cx	LABOR	14	3,24	45,36
7	13492	Lamina lisa c/ 50	cx	LABOR	10	3,40	34,00
8	13493	Liquido de Turck	Unid	RENYLAB	4	15,99	63,96
10	13494	Reagemnte de Ureia	Unid	VIDA	4	49,99	199,96
11	13495	Reagente de Acido Urico	Kits	VIDA	4	56,00	224,00
13	13496	Reagente de Bilirrubinas com PADRÃO-obrigatoriamente	Kits	VIDA	10	35,08	350,80
15	13497	Reagente de Lipase	Kits	VIDA	5	40,31	201,55
17	13498	Reagente de Colesterol HDL	Kits	VIDA	5	20,00	100,00
22	13499	Reagente de VDRL	Kits	RENYLAB	4	29,68	118,72
23	13500	Albumina Bovina 22%	Unid	EBRAM	10	25,20	252,00
24	13501	Fita para teste sorologico de Gravidez BHCG	Kits	EBRAM	5	27,99	139,95
25	13502	Reagente Colesterol Total c/ 1Litro	Kits	VIDA	8	226,00	1.808,00
26	13503	Reagente de ASLO	Kits	VIDA	10	30,50	305,00
27	13504	Reagente de Fosfatase alcalina	Kits	VIDA	10	37,00	370,00
29	13505	Reagente de Glicose c/ 1 Litro	Unid	VIDA	10	58,40	584,00
30	13506	Reagente de Triglicerídios c/ 1 Litro	Unid	VIDA	8	182,00	1.456,00
31	13507	Soro anti-A	Unid	EBRAM	2	17,00	34,00
32	13508	Soro anti-B	Unid	EBRAM	2	17,00	34,00
35	13509	Algodão Hidrófolico	Caixa c/ 500gr	FAROL	20	14,99	299,80
36	13510	Anti coagulante de citrato 1 Litro	Fasco c/ 1.000ml	RENYLAB	10	71,00	710,00
40	13511	Coletor de Urina infantil, fabricado em saco de polietileno atóxico especial com solda dupla, tamanho 9x22	Frasco c/ 100 ml	LABOR	2000	0,42	840,00
42	13512	Anti coagulante EDTA c/ 01 Litro	Fasco c/ 1.000ml	RENYLAB	4	70,91	283,64
45	13513	Detergente específico 20l genius clean – Obrigatoriamente dessa marca hematológica	Litro	VIDA	4	246,94	987,76
46	13514	Fita impressora bBioplus	Unid	EPSON	20	34,20	684,00
51	13515	Reagente de PCR	Kits	VIDA	10	30,71	307,10
53	13516	Saco de Lixo Branco Leitoso com indicação de material contaminado 50l c/ 05 unidades	Unid	DESCARPACK	60	22,36	1.341,60
58	13517	Seringas 3 mL c/ agulha	Cx	DESCARPACK	10	16,70	167,00
Total							13.151,00

FORNECEDOR: NORTEMÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 06.253.085/0001-04
TEL/FAX: (69) 3222-6544 CEP: 76.804-131
ENDEREÇO: RUA GUANABARA,1275, NS DAS GRAÇAS, PORTO VELHO –RO.
NOME DO REPRESENTANTE: TIAGO BANDEIRA SANTOS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Cod. R. P	Descrição	Und	Marca	Quant.	P. Unitário	P. Total
14	13518	Reagente de Ast Cinético	Kits	BIOTECNICA	5	35,00	175,00
18	13519	Reagente de Creatinina	Kits	BIOTECNICA	5	25,10	125,50
19	13520	Reagente de Gama-GT-γGT	Unid	KATAL	5	52,00	260,00
28	13521	Reagente de FR-Látex	Kits	EBRAM	5	22,69	113,45
33	13522	Soro anti-D	Unid	EBRAM	2	38,00	76,00
37	13523	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, da cor bege, para adultos com 500	Caixa	LABORIMPORT	5	13,69	68,45
38	13524	Bandagem absorvente hipoalérgica para pós punção venosa, infantil com 500 uni	Caixa	LABORIN	5	14,91	74,55
47	13525	Fita para leitura de Urina	Unid	ACON	40	28,50	1.140,00
Total							**2.032,95**

FORNECEDOR: COVAN COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA
C.N.P.J.: 02.475.985/0001-37
TEL/FAX: (69) 3521-5181 CEP: 78.940-000
ENDEREÇO: AV. DOM PEDRO I, Nº 2678, SETOR 5-F, JARU/RO
NOME DO REPRESENTANTE: GESISBEL FERREIRA DOS SANTOS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Cod. R. P	Descrição	Und	Marca	Quant.	P. Unitário	P. Total
34	13526	Água Deionizada 5.000ml	Galão 5.000ml	CICLOFARMA	10	11,44	114,40
39	13527	Coletor de fezes não estéril, tampa de rosca 50 ml com 100 unidades	Frasco c/ 50 ml	J. PROLAB	20	40,80	816,00
43	13528	Caixas para descarte de materiais perfuram, cortantes, descartex	Unid	DESCARBOX	100	2,60	260,00
49	13529	Luvas de procedimento M	cx	DESCARBOX	40	18,27	730,80
50	13530	Luvas de procedimento P	cx	DESCARBOX	40	18,26	730,40
52	13531	Relógio despertador	Unid	DESCARBOX	4	16,00	64,00
Total							**2.715,60**

FORNECEDOR: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 02.176.223/0002-10
TEL/FAX: (69) 34221140 CEP: 76.900-047
ENDEREÇO: AV. VILAGRAN CABRITA, Nº 839 – CENTRO, JIPARANA -RO
NOME DO REPRESENTANTE: ADMILSON RIBEIRO DA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Cod. R. P	Descrição	Und	Marca	Quant.	P. Unitário	P. Total
3	13532	Coloração Panótico	Unid	LABORCLIN	8	23,54	188,32
9	13533	Mascara para procedimento com BAAR N95 Bico de pato	cx	DESCARPACK	2	57,96	115,92
12	13534	Reagente de Amilase	Kits	DOLES	10	40,00	400,00
16	13535	Reagente Par Alt Cin´tico	Kits	DOLES	5	30,00	150,00
20	13536	Reagente de TGO C/ 200 Testes	Unid	DOLES	2	55,00	110,00
21	13537	Reagente de TGP C/ 200 Testes	Unid	DOLES	6	45,00	270,00
41	13538	Coletor de urina não estéril, tampa de rosca 50 ml.	Frasco c/ 50 ml	CRAL	2000	0,21	420,00
48	13539	Compressa de gase hidrofila cristalina 08 camada 05 dobras 11 fio c/ 500 unidade	Pct	MEDIPLUS	15	11,00	165,00
54	13540	Seringa de 3ml c/ agulha 25X7	Cx	SR	4	13,00	52,00
55	13541	Seringa de 5ml c/ agulha de 25x7	Cx	SR	4	19,65	78,60
56	13542	Seingas de 20 mL c/ agulha	Cx	SR	10	20,93	209,30
57	13543	Seringas 5 mL c/ agulha	Cx	SR	10	15,00	150,00
59	13544	Seringas de 10 mL c/ agulha	Cx	SR	5	25,00	125,00
Total							**2.434,14**
Total Geral de toda Ata							**20.333,69**

Nova União – RO, 12 de novembro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:C5D513D6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da CPL/MS da Prefeitura do Município de Urupá estado de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições. Considerando o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado nos autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações com o pregoeiro foram

conseguidos valores de acordo com as pesquisas mercadológicas realizadas pela secretaria requerente. Considerando, ainda que foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa vencedora, quando se constatou que a mesma atendeu a todos os ditames editalícios. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne à interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de contrapor as decisões proferidas, por parte das licitantes. Considerando o resultado do ***Pregão na modalidade Eletrônico nº 057/2015*** *referente ao* ***Processo nº 686/2015 da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde – SEMSAU/FMS*** *que tem como objetivo* ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO E COPA E COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSAU/FMS.*** *Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.* ***ADJUDICO****, em favor das licitantes:*

A. J. G. COM. DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME						
LOTE	***UND***	***QTD***	***ESPECIFICAÇÃO***	***MARCA/ MODELO DE REFERÊCIA***	***VALOR UNITÁRIO***	***VALOR TOTAL***
002	*010*	*UND*	*AVENTAL DE LONA, COM COSTURA REFORÇADA, CORES DIVERSAS, COM ALÇAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARA AJUSTE.*	*Decora bem*	*4,80*	*48,00*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 48,00						
PRODULIM EIRELI - ME						
001	*200*	*UND*	*ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE USO GERAL, FRASCO DE 01 LITRO, MARCA: Q-BOA, Q-BEL, YPÊ OU SIMILAR.*	*Rondoquimica*	*1,59*	*318,00*
004	*160*	*UND*	*DESINFETANTE PARA BANHEIRO COM AROMA DE PINHO, FLORAL OU LAVANDA, COM AÇÃO GERMICIDA E BACTECIDA, FRASCO DE 02 LITROS, MARCA: SOL, Q-BEL, BRIL OU SIMILAR.*	*Rondoquimica*	*3,18*	*508,80*
005	*200*	*UND*	*DETERGENTE LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS, CONCENTRADO, NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML, MARCA: YPÊ, LIMPOL, MINUANO OU SIMILAR.*	*Rondoquimica*	*1,05*	*210,00*
007	*060*	*UND*	*LÃ DE AÇO, PARA LIMPEZA, FIOS EMARANHADOS, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES.*	*Triex*	*1,29*	*77,40*
016	*024*	*UND*	*SABONETE EM BARRA 90 GR, FRAGRANCIA SUAVE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE*	*Motivus*	*0,70*	*16,80*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 1.131,00						
I MEISSEN - ME						
003	*010*	*UND*	*BALDE EM PLÁSTICO, RÍGIDO PARA CONCRETO, NA COR PRETA, COM ALÇA, CAPACIDADE 12 LITROS.*	*Ideale*	*4,15*	*41,50*
006	*020*	*UND*	*ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, COM CERDAS DE POLIPROPILENO E CORPO PLÁSTICO RESISTENTE.*	*Limpamania*	*2,17*	*43,40*
008	*060*	*UND*	*LIMPA ALUMÍNIO, MARCA: LIMPEX, POLITRIZ OU SIMILAR, FRASCO DE 500 ML*	*Zupp*	*1,86*	*111,60*
011	*120*	*UND*	*PAPEL HIGIÊNICO, BRANCO, FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE, MACIO E FOLHA PICOTADA, EMBALAGEM CONTENDO 08 ROLOS DE 60 METROS CADA, MARCA: MILI, PERSONAL OU SIMILAR.*	*Mili*	*8,08*	*969,60*
012	*020*	*UND*	*RODO EM PLÁSTICO REFORÇADO 40 CM, COM 02 BORRACHAS, COM CABO DE MADEIRA MED. 1,20 CM, ROSQUEÁVEL.*	*Carvalho*	*4,29*	*85,80*
013	*020*	*UND*	*RODO EM PLÁSTICO REFORÇADO 60 CM, COM 02 BORRACHAS, COM CABO DE MADEIRA MED. 1,20 CM, ROSQUEÁVEL*	*Carvalho*	*5,29*	*105,80*
014	*010*	*UND*	*SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, NEUTRO, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G*	*Jamary*	*2,94*	*29,40*
015	*300*	*UND*	*SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPAS, COM ALTO TEOR DE ESPUMA, PODER ALVEJANTE E BRANQUEADOR, ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 500 GR, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, MARCA: OMO, ARIEL, BRILHANTE OU SIMILAR.*	*Ultraclass*	*1,94*	*582,00*
017	*100*	*UND*	*SACO PLÁSTICO P/LIXO CAPACIDADE 100 LITROS, RESISTENTE, COR PRETA, PRODUZIDO COM FUNDO ESTRELA, MULTI-SOLDA,PACOTE COM 05 UNIDADES.*	*Rava Institucional*	*1,48*	*148,00*
018	*050*	*UND*	*SACO PLÁSTICO P/LIXO CAPACIDADE 15 LITROS, RESISTENTE, COR PRETA, PRODUZIDO COM FUNDO ESTRELA, MULTI-SOLDA, PACOTE COM 20 UNIDADES.*	*Rava Institucional*	*1,53*	*76,50*
019	*100*	*UND*	*SACO PLÁSTICO P/LIXO CAPACIDADE 200 LITROS, RESISTENTE, COR PRETA, PRODUZIDO COM FUNDO ESTRELA, MULTI-SOLDA, PACOTE COM 05 UNIDADES.*	*Rava Institucional*	*2,40*	*240,00*
020	*050*	*UND*	*SACO PLÁSTICO P/LIXO CAPACIDADE 30 LITROS, RESISTENTE, COR PRETA, PRODUZIDO COM FUNDO ESTRELA, MULTI-SOLDA, PACOTE COM 10 UNIDADES.*	*Rava Institucional*	*1,53*	*76,50*
021	*050*	*UND*	*SACO PLÁSTICO P/LIXO CAPACIDADE 50 LITROS, RESISTENTE, COR PRETA, PRODUZIDO COM FUNDO ESTRELA, MULTI-SOLDA, PACOTE COM 10 UNIDADES.*	*Rava Institucional*	*1,84*	*92,00*
22	*350*	*UND*	*COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA ÁGUA, CAPACIDADE 180 ML, EM POLIESTIRENO TRASPARENTE, TIRAS COM 100 COPOS*	*Rava Institucional*	*1,15*	*402,50*
23	*010*	*UND*	*COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, PARA CAFÉ, CAPACIDADE 25 ML, EM POLIESTIRENO TRASPARENTE, TIRAS COM 100 COPOS*	*Copocentro*	*1,33*	*13,30*
24	*020*	*UND*	*ISQUEIRO A GÁS, TIPO PADRÃO.*	*Bic*	*2,85*	*57,00*
25	*020*	*UND*	*PALITO DENTAL, ARMAZENADO EM CAIXINHA DE PAPELÃO, CONTENDO 100 UNDS.*	*Real*	*0,66*	*13,20*
VALOR TOTAL DA PROPOSTA.....R$ 3.088,10						

Urupá – RO, 12 de novembro de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
CPL/MS

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:B9DEA1E0

